

UM TRATADO SOBRE O REINO DA CHINA

**DOS PADRES DUARTE SANDE
E ALESSANDRO VALIGNANO
(MACAU, 1590)**

**Introdução, versão portuguesa e notas de
RUI MANUEL LOUREIRO**

**INSTITUTO CULTURAL DE MACAU
1992**



174
1991

UM TRATADO SOBRE O REINO DA CHINA

DOS PADRES DUARTE SANDE
E ALESSANDRO VALIGNANO
(MACAU, 1590)

DOS PADRES DUARTE SANDE
E ALESSANDRO VALIGNANO
(MACAU, 1590)

Introdução, versão portuguesa e notas de
RUI MANUEL LOUREIRO



4

DOCUMENTOS
E PUBLICAÇÕES



INSTITUTO CULTURAL DE MACAU

1992

UM TRATADO SOBRE O REINO DA CHINA

DOS PADRES DUARTE SANDE
E ALESSANDRO VALIGNANO
(MACAU, 1590)

Introdução, versão portuguesa e notas de
RUI MANUEL LOUREIRO



4

DOCUMENTOS
& ENSAIOS



INSTITUTO CULTURAL DE MACAU
1992

**COLECÇÃO
DOCUMENTOS E ENSAIOS**

1

**História das Relações Diplomáticas
entre Portugal e a China**

O Padre António de Magalhães, S.J.,
e a embaixada de Kangxi a D. João V (1721-1725)

João de Deus Ramos

2

Os Crioulos Portugueses do Oriente

Uma bibliografia

Maria Isabel Tomás

3

**Cartas dos Cativos de Cantão:
Cristóvão Vieira e Vasco Calvo (1524?)**

Introdução, leitura e notas de *Rui Manuel Loureiro*

4

**Um tratado sobre o Reino da China
dos Padres Duarte Sande e Alessandro Valignano (Macau, 1590)**

Introdução, versão portuguesa e notas de *Rui Manuel Loureiro*

Edição

INSTITUTO CULTURAL DE MACAU 1992

Direcção Gráfica e Capa

VICTOR HUGO MARREIROS

Fotocomposição e Montagem

MEDIA CONCEPTS

Impressão

TIPOGRAFIA MANDARIN

Tiragem

2000 EXEMPLARES

ISBN-972-35-0127-9

NOTA BIOBIBLIOGRÁFICA

Rui Manuel Loureiro nasceu na Foz do Douro em 1955. É licenciado em História, e professor efectivo na Escola Preparatória de Lagos, estando actualmente equiparado a bolseiro para preparação de doutoramento (sobre "A China na Cultura Portuguesa do Século XVI").

Tem dedicado particular atenção à História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa, investigando sobretudo aspectos sociais e culturais da presença portuguesa na Ásia nos séculos XVI e XVII (literatura de viagens, visão do *outro*, trocas culturais, missionação).

Tem publicado fontes documentais (*Tratado da China* de Galiote Pereira — 1989; *Cartas dos Cativos de Cantão* — 1989; *Navegação de Lisboa à Ilha de São Tomé* — 1989; *Primeiras Informações sobre o Japão* — 1990) e numerosos artigos (no *Jornal de Letras*, nas revistas *História*, *Ler História*, *Cadernos Históricos*) relacionados com esta temática. Tem vários textos no prelo, e publicou recentemente um livro sobre *Lagos e os Descobrimentos (até 1460)*.

É membro do Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos e da Comissão Municipal de Lagos para as Comemorações dos Descobrimentos, e sócio efectivo da Sociedade de Geografia de Lisboa. É colaborador da Associação de Estudos Gerais Livres. É bolseiro da Fundação Oriente.

ÍNDICE

NOTA BIBLIOGRÁFICA	
INTRODUÇÃO	12
1. A Primeira Embaixada Portuguesa a China	13
2. <i>De Maxima Legatione Imperatoris, 1641-1642, 1660</i>	14
3. "On the Kingdoms Territories of Zelin in China", LONDRES, 1699	21
4. A Primeira Expedição de Exploração enviada do Reino Da China	24
NOTAS	26
<p>Este trabalho foi financiado por uma bolsa de investigação da Fundação Oriente (1990). Aos responsáveis máximos dessa instituição aqui deixo expressos os meus sinceros agradecimentos.</p>	
NOTAS	61
APENDICE: AN EXCELLENT TREATISE OF THE KINGDOME OF CHINA (LONDRES, 1699)	77
NOTA INTRODUTÓRIA	79
NOTAS	82
AN EXCELLENT TREATISE OF THE KINGDOME OF CHINA, AND OF THE ESTATE AND GOVERNMENT THEREIN. PRINTED IN LATINE AT MACAO A CITTIE OF THE PORTUGALS IN CHINA, AN DOM. 1699, AND WRITTEN DIALOGUEWISE, THE SPEAKERS ARE LINUS, LEO AND MICHAEL.	87
BIBLIOGRAFIA	111

ÍNDICE

NOTA BIOBIBLIOGRÁFICA	5
INTRODUÇÃO	13
1. A Primeira Embaixada Japonesa À Europa	13
2. <i>De Missione Legatorum Iaponensium</i> , MACAU, 1590	17
3. “Um Excelente Tratado do Reino da China”, LONDRES, 1599	21
4. A Versão Portuguesa do Excelente Tratado do Reino Da China	24
NOTAS	26
UM EXCELENTE TRATADO DO REINO DA CHINA E DE SEU ESTADO E GOVERNO	33
NOTAS	69
APÊNDICE: AN EXCELLENT TREATISE OF THE KINGDOME OF CHINA (LONDRES, 1599)	77
NOTA INTRODUTÓRIA	79
NOTAS	82
AN EXCELLENT TREATISE OF THE KINGDOME OF CHINA, AND OF THE ESTATE AND GOVERNMENT THEREOF: PRINTED IN LATINE AT MACAO A CITIE OF THE PORTUGALS IN CHINA, AN DOM. 1590, AND WRITTEN DIALOGUEWISE. THE SPEAKERS ARE LINUS, LEO AND MICHAEL	83
BIBLIOGRAFIA	111



Marinheiros Portugueses do século XVI.

INTRODUÇÃO

1. A PRIMEIRA EMBAIXADA JAPONESA À EUROPA

Desde o estabelecimento das missões da Companhia de Jesus no Oriente, com a chegada a Goa, em 1542, do primeiro grupo de missionários liderados pelo padre Francisco Xavier, que os Jesuítas, face à novidade física e humana dos novos mundos ultramarinos, procuravam recolher o maior número possível de notícias sobre os hábitos e costumes dos povos orientais com que entravam em contacto, e sobre a geografia das regiões asiáticas onde pretendiam exercer o seu ministério. A sua estratégia de missionação da *gentilidade* oriental exigia um conhecimento rigoroso das realidades locais e, se possível, uma relativa fluência nas línguas indígenas. Paralelamente a esta activa recolha de informações, os padres jesuítas, seguindo instruções dos seus superiores em Roma, enviavam regularmente para a Europa cartas e relatórios sobre as actividades da Companhia no Oriente, nas quais, para além de notícias sobre o trabalho religioso e relações detalhadas sobre a situação política das regiões onde missionavam, incluíam valiosos informes de carácter etnográfico sobre numerosos povos e culturas asiáticas¹.

Extractos destas cartas foram frequente e repetidamente publicados em Portugal, Espanha, Itália e outros países europeus,

ao longo da segunda metade do século XVI². Tratava-se, simultaneamente, de divulgar o trabalho missionário da Sociedade de Jesus nas Índias Orientais, de procurar obter apoio material para as missões asiáticas e de suscitar o aparecimento de novas vocações religiosas e de novas adesões à Companhia.

No último quartel de Quinhentos, a missão jesuíta no Japão, fundada por Xavier em 1549, estava florescente. No curto espaço de uma geração, os Jesuítas tinham conseguido converter mais de 150 mil japoneses ao Cristianismo, e entre estes numerosos dáimios (os senhores de Arima, Omura e Bungo, por exemplo), e tinham fundado 200 igrejas e 2 seminários. O porto de Nagasáqui, aberto ao comércio português em 1569 e doado aos Jesuítas em 1580, era praticamente uma cidade portuguesa, onde missionários e mercadores encontravam um ponto de apoio seguro para as suas actividades³.

O padre Alessandro Valignano, Visitador da Companhia, que estava no Japão desde 1579, teve a ideia de organizar o envio à Europa de uma embaixada composta por cristãos japoneses. Para além da função propagandística da embaixada, destinada a demonstrar o sucesso dos métodos de catequese da Companhia de Jesus no Oriente, visava-se também impressionar os jovens japoneses com a opulência e a majestade das cortes ocidentais, e com a demonstração do poder e influência da Igreja Católica no contexto político europeu. Foram escolhidos quatro jovens príncipes de Kyushu — Mâncio Ito, Miguel Chijawa Seiyemon, Juliano Nakaura e Martinho Hara —, pois pensava-se que estes, em virtude da sua idade e robustez, mais facilmente suportariam as enormes dificuldades e perigos da interminável viagem do Japão a Lisboa⁴.

Os legados japoneses partiram de Nagasáqui em Fevereiro de 1582, chegando a Lisboa dois anos e meio depois, em Agosto de 1584, no termo de uma longa e penosa viagem que os levava sucessivamente a Macau — onde fizeram escala de Março a Dezembro de 1582 —, Malaca e Goa. O viajante holandês Jan Huyghen van Linschoten, que viveu na capital do Estado da Índia entre 1583 e 1589, onde foi secretário do Arcebispo D. Vicente da Fonseca, referiu-se à embaixada no seu célebre *Itinerário*: “Partindo do Japão no ano de 1582, eles



Retrato de Alexandre Valignano, S.J. (1539-1606).

chegaram à Índia, à cidade de Goa, em 1583, no mesmo ano em que eu cheguei à Índia, de modo que os encontrámos em Goa; e no ano seguinte partiram para Portugal”⁵.

Uma vez chegados a Lisboa, os embaixadores japoneses foram conduzidos numa espécie de visita guiada, preparada com antecedência, pelas mais ricas e opulentas cortes e cidades da Europa do sul, de modo a ficarem com uma impressão completamente positiva da riqueza e da majestade da civilização europeia, e do papel nela desempenhado pela Igreja Católica e, nomeadamente, pela Companhia de Jesus. Assim, foram sucessivamente recebidos em Lisboa pelo Cardeal-Arquiduque Alberto de Áustria, então Governador de Portugal, em Évora pelo Arcebispo D. Teotónio de Bragança⁶, em Madrid por Filipe II e em Roma pelo Papa Gregório XIII⁷.

2. DE MISSIONE LEGATORUM IAPONENSIUM, MACAU, 1590

No seu regresso a Goa, em 1587, a embaixada trouxe de Portugal, a pedido do Visitador Valignano, que permanecera no Oriente, uma tipografia de caracteres móveis europeus, a qual seria pouco depois transferida para Macau, onde chegou em Julho de 1588, sendo subsequentemente enviada para a missão da Companhia de Jesus no Japão. Em Macau, os Jesuítas puseram imediatamente a tipografia a funcionar, e antes do final desse ano de 1588 saiu dos prelos a obra do padre Giovanni Bonifacio *Christiani Pueri Institutio, Adolescentiaeque perfugium*⁸.

Dois anos depois, a instâncias do padre Alessandro Valignano, a imprensa jesuíta publicou um diálogo latino a que foi dado o título *De Missione Legatorum Iaponensium ad Romanam Curiam*⁹. A obra relatava a jornada dos embaixadores japoneses, descrevendo simultaneamente algumas das regiões por eles visitadas no decurso da sua longa viagem pela Ásia e pela Europa. De certo modo, o *De Missione Legatorum* constituía uma síntese enciclopédica dos conhecimentos geográficos e antropológicos disponíveis nos meios ultramarinos jesuítas em finais de Quinhentos; curiosamente, a obra utilizava uma perspectiva *oriental* no tratamento da Europa, enquanto determinadas regiões

asiáticas (como a China, por exemplo) eram abordadas de acordo com uma visão *ocidental*¹⁰. Segundo tudo leva a crer, o texto da obra foi coligido originalmente em espanhol pelo próprio Valignano¹¹, e depois traduzido para latim pelo padre Duarte Sande, que era então reitor do colégio jesuíta de Macau.

Uma clara intenção pedagógica presidiu à elaboração deste diálogo. O padre Duarte Sande afirma-o explicitamente na *carta dedicatória*: tratava-se de produzir um texto didáctico, destinado aos alunos japoneses dos colégios jesuítas, texto que “fosse como uma espécie de tesouro de coisas tão necessárias e úteis, e, simultaneamente, divertido prático”; um manual de leitura edificante e um compêndio de informações utilitárias, portanto, com base nos diários de viagem redigidos pelos jovens japoneses e nas cartas por eles escritas em latim, as quais registavam “as coisas tão admiravelmente observadas por estes ingénuos adolescentes”.

Conhecem-se hoje doze exemplares do *De Missione Legatorum*, que foi, com toda a probabilidade, o segundo livro impresso em Macau por processos tipográficos europeus¹². A extrema raridade da obra tem provocado alguns mal-entendidos entre os bibliógrafos, que chegaram inclusivamente a falar de uma inexistente edição portuguesa¹³. Mas as informações preliminares da edição de 1590 referem apenas a *tradução latina* do padre Duarte Sande. Uma versão japonesa deveria ter sido impressa logo que chegassem da Europa os caracteres tipográficos japoneses encomendados por Alessandro Valignano, mas o projecto não parece ter sido levado a cabo. Apesar de haver referências a uma reimpressão da edição macaense do *De Missione Legatorum*, feita em Antuérpia alguns anos mais tarde¹⁴, tudo leva a crer que a única edição de facto preparada na época foi a de Macau, em 1590, há precisamente 400 anos.

Em meados do século XIX, uma revista lisboeta publicou uma versão portuguesa, abreviada e comentada, da obra latina do padre Duarte Sande¹⁵, mas o *De Missione Legatorum* não voltou a ser editado em Portugal ou Macau¹⁶, nem nunca foi traduzido na íntegra.

Pela sua extrema raridade, pelo seu indiscutível interesse bibliográfico, pelo seu enorme valor informativo e documental,

DE MISSIONE LEGATORVM IAPONEN

sium ad Romanam curiam, rebusq; in
Europa, ac toto itinere animaduersis

DIALOGVS

EX EPHEMERIDE IPSORVM LEGATORVM COL-
LEGTVS, & IN SERMONEM LATINVM VERSVS,

ab Eduardo de Sande Sacerdote Societatis

IESV.



In Macaensi portu Sinici regni in domo
Societatis I E S V cum facultate
Ordinarij, & Superiorum.

Anno 1590.

*Frontespício de "De Missione Legatorum...", impresso em
Macau em 1590.*

De Missione Legatorum Iaponensium merece bem uma reedição fac-similada e uma tradução fiel do original latino de 1590, na passagem do quarto centenário da sua primeira edição¹⁷.

3. “UM EXCELENTE TRATADO DO REINO DA CHINA”, LONDRES, 1599

Curiosamente, uma parte da obra latina do padre Duarte Sande foi pouco tempo depois traduzida para inglês e publicada em Londres, em 1599. A forma como o *De Missione Legatorum Iaponensium* chegou às mãos dos ingleses é muito interessante.

Em 1592, a *Madre de Deus*, uma gigantesca nau portuguesa da *carreira da Índia*, regressava de Goa a Lisboa, sob o comando de Fernão de Mendonça, carregada de valiosos produtos orientais. Ao largo dos Açores, quando demandava a ilha do Corvo, o navio foi capturado por corsários ingleses, os quais rondavam frequentemente aquelas paragens, na esperança de conseguirem interceptar algum dos numerosos navios portugueses ou espanhóis que regressavam à península com os porões a abarrotar de riquezas asiáticas ou americanas, respectivamente. Uma relação seiscentista refere o acontecimento: “Esta não capitania Madre de Deus peleijou hum dia inteiro com a armada ingleza, e depois de rendida lançarão a gente em terra e levarão a náó”¹⁸.

Conduzida a Darmouth, no litoral das Ilhas Britânicas, a nau portuguesa causou espanto e admiração. Em primeiro lugar, pelo gigantismo das suas dimensões: a sua enorme tonelagem permitia-lhe transportar 900 toneladas de carga e mais de 700 passageiros — diz-se, aliás, que em virtude do seu excessivo calado não pôde ser levada até Londres. Em seguida, pelo incomensurável valor da carga transportada a bordo, avaliada em meio milhão de libras esterlinas, o que correspondia, na época, a cerca de metade do valor total das importações anuais inglesas¹⁹.

Entre as incontáveis preciosidades armazenadas a bordo — o manifesto da carga, que foi publicado pouco tempo depois da chegada da *Madre de Deus* a Inglaterra, teve um enorme impacto na opinião pública —, encontrava-se um exemplar da obra

do padre Duarte Sande, publicada em Macau apenas dois anos antes: o livro foi descoberto no interior de uma caixa de madeira de cedro aromático, cuidadosamente embrulhado em fino tecido de calicó²⁰.

Uma vez em Inglaterra, o *De Missione Legatorum Iaponesium* foi rapidamente parar às mãos do mais jovem dos Richard Hakluyt, o grande coleccionador e editor inglês de literatura de viagens, e um dos grandes promotores da expansão ultramarina britânica. Hakluyt, apercebendo-se da importância da obra, promoveu imediatamente a tradução para inglês da parte dedicada à China²¹ — aquela que, em seu entender, maiores novidades apresentava —, e incluiu-a, poucos anos depois, na segunda edição da sua colectânea *Principal Navigations*²², sob o título “An excellent treatise of the kingdome of China, and of the estate and government thereof. Printed in Latine at Macao, a citie of the Portugals in China, An. Dom. 1590, and written Dialogue-wise. The speakers are Linus, Leo and Michael”, sem mencionar o nome do autor²³. Tratou-se, sem dúvida, de uma edição pirata, na verdadeira acepção da palavra.

Elaborado em Macau, base estratégica das actividades portuguesas no Extremo Oriente e centro privilegiado de recolha e tratamento de informações, o *De Missione Legatorum Iaponesium* apresentava uma actualizadíssima síntese dos conhecimentos então disponíveis nos meios jesuítas sobre algumas regiões orientais, e particularmente sobre a China, caso que aqui nos interessa. Com efeito, o *colóquio* dedicado à China no tratado do padre Duarte Sande descreve minuciosa e rigorosamente a sociedade chinesa da época, abordando aspectos tão variados como a administração pública e a justiça, a organização produtiva e a riqueza mineira, as práticas sociais e religiosas dos chineses, as suas ideias filosóficas, a classe dos letrados e o sistema estatal de exames, etc.²⁴.

O “Excelente tratado” culmina um longo período de acumulação de notícias sobre a China, levada a cabo pelos portugueses ao longo de mais de meio século. A uma primeira fase de recolha de informações orais, não totalmente fidedignas, reunidas na Índia e em Malaca, que caracterizou os primeiros quinze anos da presença portuguesa no Oriente²⁵, seguiu-se, a partir de

meados do século XVI, um período de idealização crítica da China, que encontrou a sua expressão mais perfeita no *Tratado das cousas da China*, impresso em Évora em 1569-1570, e que foi a primeira obra exclusivamente dedicada à China a ser publicada na Europa. O *Tratado* do dominicano Frei Gaspar da Cruz, que visitou Cantão em 1556, sintetiza não só todo um conjunto de notícias obtidas pelos portugueses sobre o Celeste Império até essa data, mas também toda uma atitude de admiração e espanto perante a grandeza das "cousas da China", de que se encontram ecos em grande parte dos textos dedicados pelos Portugueses à China nessa época: "os Chinas a todos excedem em multidam de gente, em grandeza de reino, em excelencia de policia e governo e em abundancia de possições e riquezas, nam em cousas preciosas como hé ouro e pedras preciosas, se nam nas riquezas, desposições e fazendas que principalmente servem aa necessidade humana"²⁶.

Um confronto rápido com qualquer dos textos anteriormente dedicados pelos portugueses à China permite avaliar o enorme valor documental do "Excelente tratado". Moderando a anterior visão univocamente apologética, o tratado jesuíta tenta construir, em finais de Quinhentos, uma imagem mais realista e mais rigorosa da China nos meios cultos da Europa. O *Excelente tratado* não nega as efectivas vantagens de que a China goza em relação à Europa, "tanto no que respeita à fertilidade e grandeza de domínios", como no que toca "as infinitas multidões de gente da China", que estão "muito conveniente e ordeiramente distribuídas pelas suas vilas e famosas cidades"²⁷; dedica-lhes mesmo extensas passagens. Mas, ao mesmo tempo, não se esquece de referir as várias calamidades que, tal como acontece na Europa, afectam periodicamente o império chinês: apesar de se ter formado "entre os Portugueses a ideia de que o reino da China nunca teria sido visitado por esses três grandes e tristes flagelos da humanidade que são a guerra, a fome e a peste", para os autores do tratado esta "opinião é mais vulgar do que verdadeira, já que tem havido terríveis guerras intestinas e civis", e "já que, igualmente, algumas províncias deste reino, mesmo nos nossos dias, têm sido afligidas por pestilências e doenças contagiosas, e pela fome"²⁸. É pois uma imagem mais correcta,

mais séria, mais realista, que o "Excelente tratado" transmite sobre a China aos seus eventuais leitores.

Apesar de ter sido o padre Duarte Sande o autor da tradução latina de *De Missionem Legatorum Iaponensium*, a obra terá sido compilada pelo padre Alessandro Valignano, a partir dos diários de viagem redigidos pelos quatro jovens japoneses durante a viagem à Europa, e também com base em informações então disponíveis nos meios jesuítas de Macau. Valignano, aliás, completara havia pouco, em 1583, uma *Historia* das missões orientais da Companhia de Jesus²⁹; uma comparação rápida entre esta obra e o texto de *De Missione Legatorum Iaponensium* demonstra, se não uma coincidência textual completa, pelo menos uma grande semelhança em termos de conteúdo e de organização da matéria informativa.

O material relativo à China incluído em *De Missione Legatorum Iaponensium* foi preparado sobretudo com base em informações transmitidas para Macau pelo padre Matteo Ricci, que desde 1583 se tinha estabelecido no interior da China, em Chao-ching, acompanhado pelo padre Michele Ruggieri³⁰. Os Jesuítas tinham levado mais de 30 anos a realizar o sonho de Xavier, que morrera em 1552 na ilha de Sanchoão, às portas da China, tentando infrutiferamente conseguir entrada no Celeste Império.

4. A VERSÃO PORTUGUESA DO EXCELENTE TRATADO DO REINO DA CHINA

O texto português que de seguida se apresenta foi preparado com base na versão inglesa da autoria do próprio Richard Hakluyt. O tradutor inglês, por sua vez, trabalhou directamente a partir do original em latim³¹. Um pouco artificialmente, sem dúvida, pressupõe-se aqui que o *colóquio* do *De Missione Legatorum* dedicado à China possui uma relativa autonomia; mas convém lembrar que foi este argumento, afinal, que justificou a sua inclusão na 2ª edição das *Principal Navigations*. De facto, a secção dedicada à descrição do reino da China pode ser destacada do *De Missionem Legatorum*, pois, sob praticamente todos

os aspectos, constitui uma unidade informativa independente; como facilmente se poderá verificar, são muito ténues os laços intertextuais que ligam este texto ao conjunto da obra. A metodologia adoptada na edição deste texto pode, com toda a legitimidade, ser questionada. De facto, que valor terá uma tradução portuguesa de uma tradução inglesa de um original latino? Antecipando as eventuais críticas, vários argumentos podem ser invocados para justificar o procedimento seguido.

Enunciemos alguns deles:

a) O original latino do *De Missione Legatorum* é de uma extrema raridade — conhecem-se, ao todo, apenas doze exemplares no mundo inteiro, seis dos quais em bibliotecas portuguesas³² —, e logo de difícil consulta.

b) A língua em que o “tratado” do padre Duarte Sande foi escrito constitui também, hoje em dia, um óbice à sua divulgação³³.

c) Não existe ainda qualquer reedição do original latino ou sequer tradução portuguesa integral do *De Missione Legatorum*³⁴.

d) A obra de Richard Hakluyt *Principal navigations*, onde figura a tradução inglesa do colóquio do *De Missione Legatorum* dedicado à China, é também pouco conhecida entre nós.

Face a estes argumentos, pareceu-me legítimo preparar uma tradução portuguesa do “Excellent treatise of the kingdome of China”, de modo a colocar rapidamente à disposição do público interessado um texto que alia uma enorme raridade à sua extraordinária riqueza documental, na passagem do quarto centenário da sua edição *princeps*.

Obviamente, o texto que aqui se apresenta não terá qualquer utilidade para estudos de linguística histórica. No entanto, parece-me que é um documento fundamental para a “história da cultura e das ideias”, pois o “Excelente tratado” é uma verdadeira síntese enciclopédica dos conhecimentos disponíveis sobre a China nos meios portugueses do Oriente em finais de Quinhentos. Aliás, penso que, em toda a literatura portuguesa do século XVI dedicada à China, o “Excelente tratado” dos padres Duarte Sande e Alessandro Valignano só encontra paralelo, em termos informativos, e também formativos, no *Tratado das cousas da China* de Frei Gaspar da Cruz³⁵.

A versão do “Excelente tratado” que aqui se apresenta, elaborada, como já foi referido, a partir da tradução inglesa de Richard Hakluyt de 1599³⁶, respeita, tal como já o fazia esta última, a ortografia das transcrições lusitanizadas de termos chineses e japoneses do original latino (nomes de cidades e províncias, títulos de funcionários administrativos, de religiosos, etc.). Nas anotações ao texto incluem-se todas as notas marginais e algumas palavras ou expressões da versão inglesa, assim como todos os esclarecimentos de carácter histórico e literário julgados pertinentes. Embora a fórmula de tradução adoptada não seja absolutamente literal — procurou-se, como me parece correcto, oferecer um texto em linguagem moderna, e não uma reconstituição impossível e anacrónica da linguagem quinhentista—, tentou-se acima de tudo respeitar o pensamento expresso, em termos informativos e interpretativos, pelos autores do *De Missione Legatorum*.

NOTAS

- 1 Sobre a contribuição dos missionários da Companhia de Jesus para o conhecimento europeu das culturas e civilizações asiáticas, cf. D. F. Lach, *Asia in the Making of Europe*, Vol. I, Tomo I, 1965, pp. 314-331. Todas as obras mencionadas nas notas são citadas abreviadamente; as referências bibliográficas completas encontram-se na “Bibliografia”.
- 2 Cf. algumas indicações bibliográficas em D. Pires de Lima, “As Cartas dos Jesuítas”.
- 3 Cf. C. Francisco Moura, “Nagasaki, cidade portuguesa no Japão”.
- 4 O padre Luís Fróis redigiu uma interessante relação da embaixada, inédita entre nós, que se intitula *Tratado dos Embaixadores Japões que forão de Japão a Roma no anno de 1582*. O texto do célebre jesuíta foi editado por J. A. Abranches Pinto, Y. Okamoto & H. Bernard (eds.), *La première ambassade du Japon en Europe, 1582-1592*. Fróis preparou também um relato da viagem de regresso ao Japão (1586-1592), ainda inédito (Biblioteca da Ajuda, Lisboa, colecção *Jesuítas na Ásia, códice 49-IV-57*).
- 5 A primeira edição do *Itinerário* data de Amsterdão, 1596. Cito e traduzo da versão inglesa *The Voyage of John Huyghen van Linschoten*, Vol. I, p. 162.
- 6 C. Francisco Moura dedicou um artigo à passagem da Embaixada por Évora: “Notícias da visita feita a algumas terras do Alentejo pela primeira Embaixada Japonesa à Europa (1584-1585)”.

- 7 Sobre a Embaixada Japonesa, ver a rigorosa síntese de D. F. Lach em *Japan in the Eyes of Europe*, pp. 688-706 (este livro é constituído por um dos capítulos da obra *Asia in the Making of Europe* editado autonomamente) e também o artigo de M. Manuela Silva & J. Marinho Álvares, "A Primeira Embaixada Japonesa à Europa, 1582-1586".
- 8 O título poderia ser traduzido por "Educação da Criança Cristã e Refúgio da Adolescência" (Macau, Residência da Companhia de Jesus, 1588). Desta raríssima obra, de que se conhece apenas um exemplar (na Biblioteca da Ajuda, em Lisboa), foi recentemente publicada em Macau uma edição anastática, com introdução de Manuel Cadafaz de Matos (Macau, Instituto Cultural de Macau, 1988). Trata-se de "uma sùmula das Sagradas Escrituras e de textos de autores clássicos, cristãos e profanos, tidos como indispensáveis para a educação de um menino cristão", como afirma B. Basto da Silva no seu artigo "O Padre Visitador Alexandre Valignano, S.J.", p. 17. Sobre a introdução da imprensa em Macau, cf. J. M. Braga, "The beginnings of printing at Macao".
- 9 *De Missione Legatorum Iaponensium ad Romanam curiam, rebusq; in Europa, ac toto itinere animadversis. Dialogus ex ephemeride ipsorum legatorum colectus; & in sermonem latinum versus ab Eduardo de Sande Sacerdote Societatis IESU*. In Macaensì portu Sinici regni in domo Societatis IESU cum Facultate Ordinarii, & Superiorum. Anno 1590 (ou seja, "Diálogo acerca da Missão dos Embaixadores Japoneses à Cúria Romana, e das coisas observadas na Europa e em toda a viagem, coligido das efemérides dos mesmos Embaixadores, e traduzido para a língua latina por Duarte de Sande, sacerdote da Companhia de Jesus. No porto de Macau do reino da China, na residência da Companhia de Jesus, com licença do Ordinário e dos Superiores. Ano 1590", segundo a versão do Padre Manuel Teixeira, em "O IV Centenário da Imprensa em Macau").
- 10 "Porém, do nosso ponto de vista, o que confere a esta obra um lugar à parte na literatura histórica nipo-europeia é o facto de ela acusar um toque do dinamismo da Renascença e ser um repositório valioso de novas experiências, de encontro de culturas diferentes e de novidades até então desconhecidas pelos nativos do Oriente Extremo, merecendo particular destaque os "Colóquios" referentes à Europa renascentista, os quais constituem um verdadeiro tratado sobre o Velho Mundo", M. Manuela Silva & J. Marinho Álvares, "A Primeira Embaixada", pp. 30-31.
- 11 Uma comparação rápida de trechos do *De Missione Legatorum* com a *Historia* do padre Alessandro Valignano, completada em 1583, permite facilmente estabelecer uma identidade de autor ou de fontes utilizadas entre as duas obras (cf. *Historia del principio y progreso de la Compañia de Jesús en las Indias Orientales 1542-1564*). Mas o próprio Valignano declara ser o autor do *De Missione Legatorum*, numa carta escrita de Macau, em 1588, ao Geral da Companhia de Jesus: "El libro de la viage destes cavalleros japones que escreví el año passado a V.P. que haría y embiaría este año, aunque lo comencé también no lo pude acabar, mas con el ajuda de Dios agora lo acabaré aquí en la China" (*Documenta Indica*, Vol. XV, 1981, p. 123).
- 12 Digo provavelmente, porque embora José Maria Braga afirme, no seu artigo "The beginnings", que se trata da segunda obra impressa em Macau na tipo-

- grafia jesuíta encomendada pelo padre Valignano, o padre Manuel Teixeira, em artigo recente, refere a publicação de outras obras: um poema de Jacopo Sannazzaro, uma *Gramática*, e um *Diálogo* do padre Matteo Ricci (cf. "O IV Centenário").
- ¹³ Barbosa Machado, na sua *Biblioteca Lusitana* (1ª edição: Lisboa, 1741-1759), baseado em informações de segunda mão, cita uma inexistente edição portuguesa do *Itinerário* de Duarte Sande. J. Torfbio Medina recensou esta questão no seu opúsculo *Nota bibliográfica sobre un libro impresso en Macao en 1590*.
- ¹⁴ J. Torfbio Medina refere, baseado em informações de segunda mão, uma reimpressão da edição de Macau, publicada em Antuérpia, por Martin Nuncio, em 1593 (*Nota bibliográfica*, p. 12).
- ¹⁵ J. António Figueiredo, "A Primeira Embaixada Japonesa à Europa". Este texto foi reeditado em separata da revista *Religião e Pátria* (Macau), em 1961, com prefácio e notas de Benjamim Videira Pires & José Maria Braga (não consegui ainda encontrar esta obra em bibliotecas portuguesas).
- ¹⁶ L. Gonzaga Gomes cita uma reprodução fac-similada da edição de 1590 (com tradução, introdução e estudo crítico de H. Iwai & K. Hamada, Tóquio, Otsuka Kigeisha C., 1935) na sua *Bibliografia Macaense* (nº 1509).
- ¹⁷ Segundo informa uma "Nota da Redacção" do *Jornal de Letras* (Lisboa), Nº 354, 18 de Abril de 1989, p. 21, o Professor Américo da Costa Ramalho, com o apoio da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, prepara uma tradução do *De Missione Legatorum Iaponensium*; além disso, em Macau estão também a ser preparadas algumas iniciativas editoriais para comemorar a passagem do quarto centenário da publicação da referida obra.
- ¹⁸ M. Hermínia Maldonado (ed.), *Relação das Nãos e Armadas da Índia*, p. 95.
- ¹⁹ O episódio foi descrito por F. Braudel, em *La Méditerranée et le Monde Méditerranéen*, Vol. I, p. 277.
- ²⁰ Cf. Donald F. Lach & C. Flaumenhaft (eds.), *Asia on the Eve of Europe's Expansion*, p. 102.
- ²¹ *De Missione Legatorum Iaponensium*, colloquium 33, pp. 379-399.
- ²² *The Principal Navigations*, 2ª edição, 3 volumes, Londres, 1598-1600; o "Excellent treatise of the kingdome of China" foi incluído no Vol. II, publicado em 1599.
- ²³ Richard Hakluyt, *The Principal Navigations*, Vol. VI, pp. 348-377. D. F. Lach & C. Flaumenhaft publicaram largos extractos de "An excellent treatise" na colectânea da sua responsabilidade *Asia on the Eve of Europe's Expansion*, pp. 100-115.
- ²⁴ Cf. uma breve análise da obra em D. F. Lach, *Asia in the Making of Europe*, Vol. I, Tomo 2, 1965, pp. 809-815.
- ²⁵ Sobre a imagem da China que se formou nos primeiros anos da presença portuguesa no Oriente, cf. o meu artigo "Portugal em busca da China: imagens e miragens (1498-1514)".
- ²⁶ Frei Gaspar da Cruz, *Tractado em que se contam muito por estenso as cousas da China*, p. 155.
- ²⁷ Cf. o texto do "Excelente tratado", mais adiante.
- ²⁸ Idem.

- ²⁹ Padre Alessandro Valignano, *Historia del principio y progreso de la Compañía de Jesús en las Indias Orientales (1542-1564)*.
- ³⁰ Sobre Ricci, cf. J. D. Spence, *O Palácio da Memória de Matteo Ricci*.
- ³¹ “Como seria de esperar, Hakluyt incorporou traduções suas nas *Principal navigations* [...]. Um interessante exemplo, na edição alargada das *Principal navigations*, diz respeito ao que se diz ser o segundo livro impresso em Macau em 1590 [...]. Ele traduziu-o e incluiu-o na colectânea sem o nome de Sande”, F. M. Rogers, “Hakluyt as translator”, p. 38 (traduzo do inglês).
- ³² Em Portugal, foram localizados exemplares na Biblioteca Nacional de Lisboa (dois exemplares), Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Biblioteca do Palácio da Ajuda, Biblioteca Pública de Évora e Biblioteca da Universidade de Coimbra (exemplar incompleto). Cf. J. M. Braga, “The beginnings of printing”, pp.117-118.
- ³³ Aliás, os meus conhecimentos de latim seriam manifestamente insuficientes para me atrever a abordar um texto da envergadura de *De Missione Legatorum*. A tradução urgente desta obra é uma tarefa que compete aos nossos latinistas.
- ³⁴ Frei Gaspar da Cruz, *Tractado em que se contam muito por estenso as cousas da China*.
- ³⁵ Cf. o que acima ficou dito nas notas 22 e 23.



Planta de Macau no Séc. XVII.

**UM EXCELENTE TRATADO DO REINO DA CHINA,
E DE SEU ESTADO E GOVERNO**

Impresso em latim em Macau, uma cidade dos Portugueses
na China, A.D. 1590, e escrito em forma de diálogo.

AS PERSONAGENS SÃO LINO, LEÃO E MIGUEL.

LINO.

A propósito do reino da China (Miguel) que é o nosso vizinho mais próximo, ouvimos e continuamos diariamente a ouvir tantos relatos, que vos queremos pedir uma descrição mais verdadeira do que extensa sobre ele. E se conheceis algo mais do que aquilo que dizem continuamente os rumores que circulam entre nós, escutar-vos-emos diligentemente.

MIGUEL.

Em virtude de os relatos sobre este famoso reino se terem vulgarizado entre nós, procurarei expor a verdade das coisas, ordenando as muitas e variadas informações recebidas dos padres da Companhia¹ que ao presente residem na China².

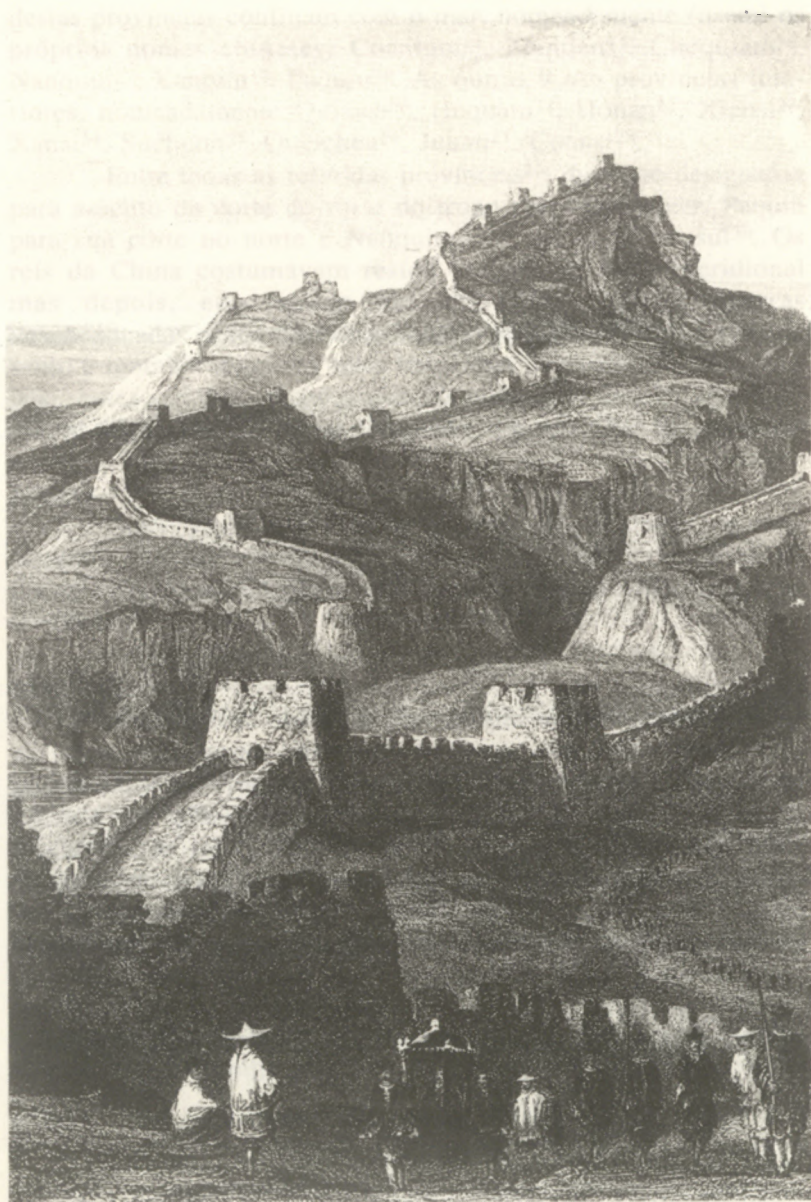
Em primeiro lugar³, sabe-se que, de todas as partes do continente principal⁴, este reino da China é o mais oriental, não

obstante algumas ilhas, como o nosso Japon natal e a ilha de Manilia⁵, estarem situadas para oriente da própria China. No que respeita aos limites e fronteiras deste reino, podemos nomear uma certa ilha que fica mais a oeste, vulgarmente chamada Hainan⁶, que se situa a 19 graus de latitude norte⁷. O continente vizinho a esta ilha estende-se para leste, até ao lugar onde se situa o promontório da cidade chamada Nimpo ou Liampo⁸. Não obstante, correndo a partir deste lugar para norte, estende-se por um tão grande espaço, que os habitantes dessa longínqua parte da China observam o Pólo Norte elevar-se pelo menos 50 graus, e talvez mesmo mais. Pelo que uma pessoa pode facilmente conjecturar (permitam-me que fale como um astrónomo) como é enorme a latitude deste reino, a qual se estende de sul para norte por mais de 540 léguas. No que diz respeito à longitude, que se calcula de leste para oeste, não está ainda tão rigorosamente determinada que se possa exprimir em graus. É no entanto certo que no mapa em que os chineses descrevem a forma do seu reino⁹, a latitude do mesmo não excede em muito a longitude¹⁰.

Este reino é assim, sem qualquer dúvida, o maior e mais extenso de todos os reinos terrestres; pois embora diversos outros reis tenham sob a sua jurisdição vários reinos dispersos que no seu conjunto são maiores e mais extensos que toda a China, nenhum deles possui um reino que seja tão extenso e amplo como aquele que o muito poderoso rei da China domina.

Agora¹¹, se formos inquirir quais os seus rendimentos e tributos, a verdade é que este rei, de entre todos os outros, é dotado dos maiores e mais ricos, tanto no que respeita à fertilidade e grandeza de domínios, como no que toca à cobrança e exacção dos seus direitos. São exigidos tributos aos seus súbditos não só pelas terras, casas e mercadorias, mas também por todas as pessoas de cada família. Deve também entender-se que praticamente nenhum senhor ou príncipe na China tem autoridade para cobrar para si próprio qualquer tipo de rendimentos, ou para colectar quaisquer rendas no interior dos seus senhorios, estando esse poder apenas nas mãos do rei. Na Europa é mais vulgar verificar-se o contrário, como já atrás se indicou¹².

Neste enorme reino existem 15 províncias¹³, cada uma das quais poderia considerar-se um grande reino em si. Seis



Vista de parte da Muralha da China.

destas províncias confinam com o mar, nomeadamente (usarei os próprios nomes chineses) Coantum¹⁴, Foquien¹⁵, Chequiam¹⁶, Nanquin¹⁷, Xantum¹⁸, Paquin¹⁹. As outras 9 são províncias interiores, nomeadamente Quiansi²⁰, Huquam²¹, Honan²², Xiensi²³, Xansi²⁴, Suchuon²⁵, Queicheu²⁶, Junan²⁷, Coansi²⁸.

Entre todas as referidas províncias²⁹, duas são designadas para assento da corte do rei e do trono real, quer dizer, Paquin para sua corte no norte e Nanquin para sua corte no sul³⁰. Os reis da China costumavam residir sempre na corte meridional mas depois, em virtude das diversas e cruéis guerras desencadeadas pelos Tártaros, foram forçados a fixar o seu assento e moradia régias na mais longínqua província do norte. Por isso, esses confins setentrionais do reino têm grande abundância de fortalezas, máquinas de guerra e guarnições de soldados.

LEÃO.

Ouvi falar³¹, entre esses equipamentos militares, de uma estranha e admirável muralha, com a qual o povo da China reprime e repele as tentativas dos Tártaros para invadirem os seus territórios.

MIGUEL.

Na verdade, essa muralha de que ouvistes falar é digna da maior admiração, pois corre ao longo das fronteiras de três províncias setentrionais, Xiensi, Xansi e Paquin. E diz-se que se estende por quase trezentas léguas de comprimento³². E que é construída de tal modo que não impede os cursos ou correntes de nenhuns rios, pois os seus leitos são atravessados e fortificados com magníficas pontes e outras defesas. Não é no entanto improvável que a dita muralha seja construída de modo a proteger e rôdear apenas as passagens baixas e fáceis, pois as montanhas entre essas passagens baixas são, pela sua própria resistência natural e altura inacessível, uma fortificação suficiente contra o inimigo.

LINO.

Dizei-nos (Miguel) se o reino da China é, ou não, tão povoado de gente como tão frequentemente temos sido informados?

MIGUEL.

É de facto (Lino) um reino muito populoso³³, como me certificaram os padres da Companhia, os quais, não obstante terem visto várias províncias da Europa reputadas pela grande quantidade dos seus habitantes, admiram enormemente as infinitas multidões de gente da China. No entanto, estas multidões não estão desordenada e confusamente dispersas pela terra, mas muito conveniente e ordeiramente distribuídas pelas suas vilas e famosas cidades.

Existem, aliás, diversos tipos de aglomerados destes entre os Chineses³⁴. Pois têm determinadas cidades principais a que chamam *Fu*³⁵; outras cidades, mais pequenas, chamadas *Cheu*³⁶; e um terceiro tipo, chamado *Hien*³⁷, que são na verdade vilas fortificadas, mas que não são privilegiadas com as dignidades e prerrogativas das cidades. A estas podem acrescentar-se dois outros tipos de vilas mais pequenas, que são parte aldeias e parte guarnições de soldados. Ao primeiro e principal tipo pertence essa nobre cidade situada perto do porto de Macau, chamada pelos Chineses Coanchefu, mas pelos Portugueses vulgarmente designada Cantam, que é antes o nome comum da província³⁸, e foi uma palavra por eles imposta. Ao terceiro tipo pertence uma vila, que é ainda mais próxima do porto de Macau, a que os Portugueses chamam Ansam, mas os Chineses Hiansanhien³⁹.

Todas as referidas províncias, portanto, têm as suas cidades maiores, chamadas *Fu*, e as suas cidades menores, chamadas *Cheu*, às quais se podem acrescentar as outras vilas. Além disso, em cada província há uma determinada cidade capital, a que chamam Metrópole Provincial, na qual residem os principais mandarins, como a cidade capital que há pouco mencionei, que é a cabeça de toda a província chamada Coantum. O número de cidades maiores por todo o reino é superior a 150, e há tantas, ou antes, uma quantidade muito maior de cidades inferiores. Quanto a vilas fortificadas não dotadas de privilégios municipais, há mais de 1120. As aldeias e guarnições não têm conta⁴⁰. Para além das ditas localidades, há um número incrível de quintas e granjas, pois não é fácil encontrar em toda a terra um lugar deserto e despovoado.

Agora no mar e nos rios⁴¹ há uma tal abundância de gente e de famílias completas habitando em barcas, que mesmo os

próprios Europeus ficam maravilhados; tanto que alguns (embora injustificadamente) ficaram persuadidos de que há tanta gente a viver na água como em terra. Mas não foram induzidos a pensar assim sem motivos, pois como o reino da China é todo cruzado por amplos rios e tem em muitos lugares grandes extensões de água, sendo as barcas e os barcos muito comuns por toda a parte, poderia facilmente supor-se que o número de gente aquática era igual ao dos habitantes da terra. Isto deve ser, pois, entendido como um exagero, ao passo que, de facto, as cidades enxameiam de cidadãos e o campo de camponeses.

LEÃO.

A abundância de gente de que nos falais parece muito estranha, pelo que presumo que o solo deve ser fértil, os ares devem ser salubres e todo o reino deve estar em paz⁴².

MIGUEL.

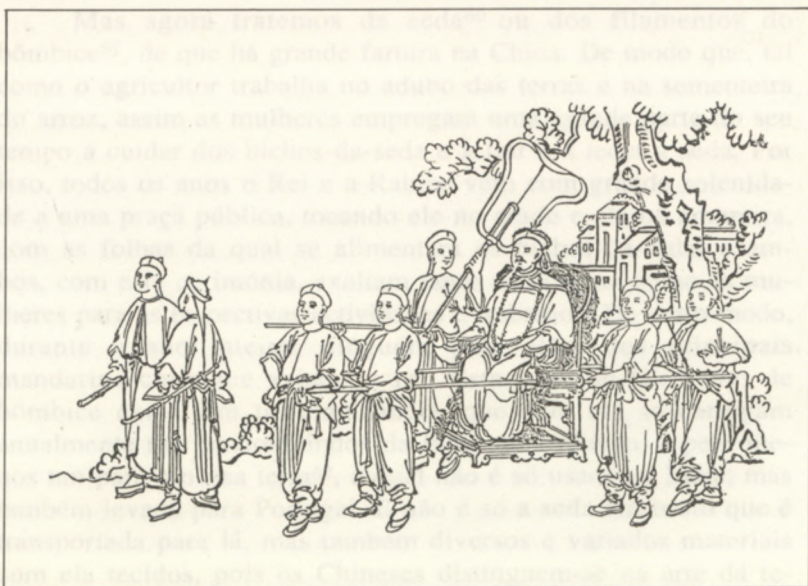
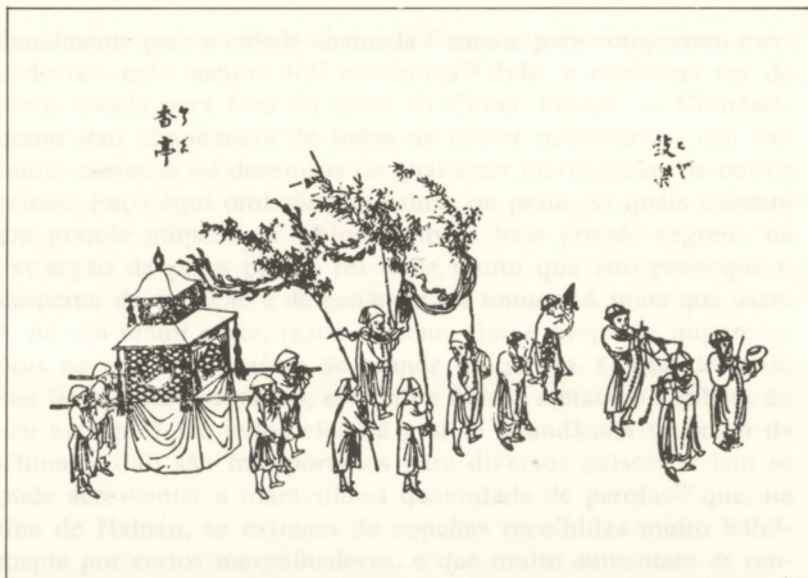
Presumis (amigo Leão) muito acertadamente essas três características, pois todas se distinguem de tal maneira, que não é fácil discernir qual delas três será mais excelente neste reino. E daqui se veio a formar entre os Portugueses a ideia de que o reino da China nunca teria sido visitado por esses três grandes e tristes flagelos da humanidade que são a guerra, a fome e a peste. Mas essa opinião é mais vulgar do que verdadeira, já que tem havido terríveis guerras intestinas e civis, como está registado em muitas e muito fidedignas histórias⁴³ já que, igualmente, algumas províncias deste reino, mesmo nos nossos dias, têm sido afligidas por pestilências e doenças contagiosas, e pela fome⁴⁴. No entanto, não pode ser negado que as três referidas vantagens florescem e abundam enormemente na China.

Pois (falando em primeiro lugar da salubridade dos ares) os próprios padres da Companhia são testemunhas de que é raro encontrar em qualquer outro reino tanta gente que viva até uma idade tão decrépita e avançada, tal é a multidão que ali existe de graves e idosas personagens. E nem sequer usam tantos preparados e mezinhas, nem tantos e tão variados métodos de cu-

rar doenças como nós vimos ser habitual na Europa. Pois entre eles não praticam a flebotomia ou sangria⁴⁵. Mas todas as suas curas, como as nossas no Japon⁴⁶, se conseguem por meio de jejuns, infusões de ervas e poções ligeiras ou suaves. Mas, a este respeito, deixemos cada nação seguir os seus próprios costumes⁴⁷.

Agora no que respeita à fertilidade do solo, este reino certamente se distingue, ultrapassando todos os outros reinos do Oriente. No entanto, isto não é nada, comparado com a fartura e abundância da Europa⁴⁸, como já referi largamente nos tratados anteriores⁴⁹. Mas o reino da China é, neste aspecto, tão encarecidamente exaltado, porque não há outra região nas partes do Oriente que tenha tanta abundância de mercadorias e de onde se faça tanto tráfico para o exterior. Como este grande reino está repleto de rios navegáveis, de modo que as mercadorias podem facilmente ser transportadas de uma província para outra, os Portugueses encontram tal abundância de produtos numa mesma cidade⁵⁰ (que é talvez o maior mercado de todo o reino⁵¹), que estão convencidos de que esta mesma região, de entre todas as outras regiões orientais, é a que mais abunda em mercadorias.

De facto, há vários tipos de mercadorias em que a terra da China está mais bem provida do que qualquer outro reino. Esta região fornece especialmente vários tipos de metais, dos quais o principal, tanto em excelência como em abundância, é o ouro⁵². Do qual se trazem tantas peças⁵³ da China para a Índia e para a nossa terra do Japon, que ouvi dizer que num mesmo e único navio, no presente ano⁵⁴, foram levadas para a nossa terra como mercadoria 2000 dessas peças de ouro maciço, às quais os Portugueses vulgarmente chamam pães de ouro⁵⁵. E um desses pães vale quase 100 ducados⁵⁶. Por isso é que no reino da China tantas coisas são decoradas com ouro, como por exemplo: camas, mesas, gravuras, imagens, liteiras, nas quais formosas e delicadas damas são transportadas às costas dos seus servos. Os Portugueses não compram apenas estes pães de ouro, mas também grande quantidade de fio de ouro e de folhas de ouro pois os Chineses conseguem muito habilmente bater e moldar o ouro em placas e folhas. Há também grande reserva de prata⁵⁷, do que (para abreviar a minha argumentação) serve de demonstração o facto de os mercadores portugueses trazerem



Dois modelos de liteiras do período da Dinastia Qin.

anualmente para a cidade chamada Cantam, para comprarem mercadorias, pelo menos 400 sestércios⁵⁸ dela, e nenhuma ser de novo levada para fora do reino da China. Porque os Chineses, como têm abundância de todas as coisas necessárias, não são muito curiosos ou desejosos de quaisquer mercadorias de outros reinos. Faço aqui omissão das minas de prata, as quais existem em grande número na China, embora haja grande segredo na extracção da prata pois o rei teme muito que isto provoque o despertar da ambição e da ganância em muitos. A prata que usam é, na sua maior parte, razoavelmente fina e limpa de impurezas pois ao purificá-la usam de grande diligência. O que dizer do seu ferro, cobre, chumbo, estanho e outros metais, e também do seu azougue? De todos eles há grande abundância no reino da China, e dali são transportados para diversos países. A isto se pode acrescentar a maravilhosa quantidade de pérolas⁵⁹ que, na ilha de Hainan, se extraem de conchas recolhidas muito habilmente por certos mergulhadores, e que muito aumentam as rendas do rei.

Mas agora tratemos da seda⁶⁰ ou dos filamentos do bômbice⁶¹, de que há grande fartura na China. De modo que, tal como o agricultor trabalha no adubo das terras e na sementeira do arroz, assim as mulheres empregam uma grande parte do seu tempo a cuidar dos bichos-da-seda e a fiar e a tecer a seda. Por isso, todos os anos o Rei e a Rainha vêm com grande solenidade a uma praça pública, tocando ele no arado e ela na amoreira, com as folhas da qual se alimentam os bichos-da-seda; e ambos, com esta cerimónia, exaltam tanto os homens como as mulheres para as respectivas actividades e trabalhos. De outro modo, durante o ano inteiro, ninguém para além dos principais mandarins consegue avistar o rei. Esta seda ou filamento de bômbice existe em tal abundância, que com ela se carregam anualmente três navios vindos da Índia para Macao, e pelo menos um para a nossa terra⁶², a qual não é só usada na Índia, mas também levada para Portugal. E não é só a seda em bruto que é transportada para lá, mas também diversos e variados materiais com ela tecidos, pois os Chineses distinguem-se na arte da tecelagem, e assemelham-se enormemente aos nossos tecelões da Europa⁶³.

O reino da China tem igualmente grande abundância de especiarias⁶⁴ e de essências muito raras, e especialmente de canela (embora não se compare à canela de Zeilan⁶⁵ de cânfora⁶⁶), e também de almíscar, o qual é muito bom e abundante. O almíscar deriva o seu nome de um animal com o mesmo nome (o qual se assemelha a um castor), das partes do qual, depois de batidas e putrificadas, se liberta um cheiro extremamente delicado e fragrante⁶⁷, que os Portugueses muito apreciam. Chamam vulgarmente papos⁶⁸ àquelas partes dos ditos animais (por serem semelhantes a papos de aves), e levam grande quantidade deles para a Índia, e para nós, no Japon. Mas quem acreditaria que existe tanta quantidade de gossipina⁶⁹ ou algodão-em-rama⁷⁰ na China? Com ela se fabrica uma grande variedade de peças de roupa, semelhantes às de linho; as quais nós próprios usamos frequentemente, e que também são transportadas por mar para muitas regiões.

Tratemos agora dessa substância barrenta ou moldável a que vulgarmente se chama porcelana, que é completamente branca e que deve ser considerada como o melhor material do género que há no mundo, com a qual se fabricam muito engenhosamente vasilhas de todos os géneros. Digo que é o melhor barro do mundo⁷¹ por três razões, a saber: a sua pureza, a sua beleza e a sua resistência. Existe na verdade um outro material mais esplêndido e mais precioso, mas não tão isento de impurezas nem tão duradouro, que é o vidro, o qual na verdade é imaculado e limpo, mas se parte facilmente. Esta substância não é extraída em toda a China, mas apenas numa das quinze províncias, em Quiansi, onde muitos trabalhadores são empregados continuamente nessa tarefa. Não fabricam com ela apenas peças pequenas, como taças, pratos, saleiros, jarros e outros que tais, mas também vasilhas e jarrões enormes em grande quantidade, muito fina e habilidosamente lavrados, os quais, em virtude do perigo e dificuldades envolvidos no seu manuseamento, não são transportados para fora do reino, mas são usados apenas no interior dele, e especialmente na corte do rei. A beleza deste material é muito realçada pela variedade de pinturas, as quais são feitas com certas cores, aplicadas logo após o fabrico, às quais se mistura ouro, o que faz as ditas vasilhas parecerem



As diferentes fases de produção da porcelana chinesa.

ainda mais belas. É admirável o apreço que os Portugueses têm por estas peças, uma vez que, com enormes dificuldades, as transportam não só para o Japon e para a Índia, mas também para vários países da Europa.

Às mercadorias acima referidas podem acrescentar-se diversas e variadas plantas⁷², cujas raízes são muito saudáveis para o corpo dos homens e muito medicinais, as quais são levadas para as nossas ilhas do Japon, e também para muitas outras ilhas. Entre estas encontra-se aquela raiz a que (por uma sinédoque) chamam raiz-da-china, a qual tem a notável propriedade de expelir dos corpos dos homens os humores capazes de gerarem doenças contagiosas⁷³. A estas podem acrescentar-se as canas-de-açúcar (pois no reino da China⁷⁴ existem grandes reservas de excelente açúcar), as quais são carregadas em grande quantidade pelos Portugueses, tanto para o nosso país como para a Índia.

O que acabei de dizer refere-se apenas às mercadorias, das quais beneficiam, além deste reino, muitas outras nações. No que diz respeito aos frutos que fazem parte do sustento diário e da alimentação comum, dificilmente se poderiam enumerar. No entanto, a terra da China não é propícia ao cultivo de três produtos a que na Europa se dá tanta importância, a saber: cereais, vinhas e oliveiras⁷⁵; e os Chineses nem sequer sabem o nome da oliveira (do fruto da qual se extrai o azeite), nem o da vinha. A província de Paquin não é totalmente destituída de vinho, mas se é trazido de outros lugares ou se ali é fabricado, não o posso afirmar. Abunda, porém, em muitos outros licores, que não são desagradáveis, e que podem substituir o vinho. Agora no que toca aos cereais, existe na verdade trigo semeado em todas as províncias, embora o arroz seja de longe mais usado e solicitado do que ele. Assim, no que respeita a estas duas coisas úteis à vida do homem, a saber: vinho e cereais, o reino da China pode ser comparado ao Japon.

LEÃO.

Dissertasteis (Miguel) sobre a fertilidade da China, da qual tenho ouvido dizer repetidamente que é tão agradável quanto fértil, e assim tenho sido levado a pensar pela observação dos mapas da China⁷⁶.

MIGUEL.

A coisa em si concorda com a sua imagem; pois os que viram o mediterrâneo ou partes interiores do reino da China, relatam que é um país muito aprazível, com grande cópia de bosques, com abundância de frutos e ervas e com maravilhosa variedade de rios, com os quais o reino da China é irrigado como um jardim. Alguns destes rios correm naturalmente, enquanto outros por arte e engenho são desviados para variados lugares.

Mas agora tratarei da tranquilidade e paz da China, depois de ter dito duas ou três palavras a propósito dos hábitos dos seus habitantes. Esta nação é dotada de uma enorme aptidão e destreza para todas as artes, e, sendo muito constantes nos seus próprios costumes, têm pouca consideração pelos costumes e modos de outros povos⁷⁷. Usam um único e mesmo tipo de vestuário, mas de um modo que é possível distinguir as vestes de um mandarim das de um vulgar súbdito. Usam todos o cabelo comprido e, ao modo das mulheres, deixam crescer os seus belos cabelos até ao chão; e, depois de os entrançarem e atarem, cobrem-nos com redes, usando por cima barretes variados, de acordo com a idade e condição respectivas.

Parece que outrora havia uma única língua comum a todas as províncias⁷⁸; todavia, em virtude da variedade de pronúnciação, está muito alterada, e está dividida em variados idiomas ou dialectos, de acordo com as diferentes províncias. No entanto, entre os mandarins, e em assembleias judiciais públicas, um único e mesmo tipo de linguagem é utilizado em todo o reino, do qual (como já disse) o falar de cada província difere um pouco⁷⁹.

Este povo é muito leal⁸⁰ e obediente ao rei e seus mandarins, sendo esta a principal causa da sua tranquilidade e paz. Pois enquanto o povo comum se submete à discrição e às ordens dos mandarins inferiores, e os magistrados inferiores aos superiores, e os mandarins superiores ao próprio rei, ajustando e compondo todas as suas acções e negócios a esse equilíbrio, é um mundo ver em que equabilidade e imparcialidade de justiça todos eles vivem, e quão ordenadamente são administradas as leis públicas. Mas este assunto será discutido mais extensivamente quando tratarmos do governo.

LINO.

Falai-nos agora (Miguel) da industriiosidade⁸¹ desse povo, da qual temos tido muitas notícias.

MIGUEL.

A sua industriiosidade pode observar-se especialmente nas artes e ocupações manuais, e nisto os Chineses ultrapassam a maioria destas nações orientais. Pois há tantos artífices engenhosa e habilidosamente fabricando diversos objectos de ouro, prata e outros metais, assim como de pedra, madeira e outros materiais convenientes ao uso do homem, que as ruas das cidades, repletas de lojas e de primorosos artefactos, são admiráveis de contemplar. Além destes, há também muitos pintores⁸², usando quer o pincel quer a agulha (e neste caso chamam-se bordadores), e outros também que trabalham com fio de ouro sobre tecido de linho ou de algodão. As produções de todos estes são diligentemente transportadas pelos Portugueses para a Índia. A sua industriiosidade manifesta-se igualmente na fundição de canhões⁸³ e no fabrico de pólvora, com a qual se fazem muitos e excelentes fogos-de-artifício. A isto pode acrescentar-se a arte da tipografia⁸⁴; embora as suas letras sejam quase infinitas e muito difíceis, talham os seus moldes em madeira ou em latão, e com enorme facilidade publicam diariamente grande quantidade de livros.

A estes officios mecânicos e não liberaes podem acrescentar-se dois outros, a saber, a navegação⁸⁵ e a arte da guerra, que foram ambas diligentemente praticadas pelos habitantes da China na antiguidade. Pois⁸⁶ os Chineses, navegando até à Índia, submeteram algumas partes dela ao seu domínio⁸⁷; mas depois, antes de diminuírem as forças do seu reino dispersando-as por muitas províncias, alteraram o seu parecer e determinaram encerrar-se no interior das suas próprias fronteiras⁸⁸.

Dentro destes limites (como referi) houve outrora violentas e cruéis guerras, tanto entre o próprio povo da China, como também contra o rei tártaro que invadiu a China⁸⁹ e durante um longo período usurpou o governo desta para si e para os seus sucessores. Mas tendo os reis de raça tártara atingido o esgotamento e tendo a sua geração e família desaparecido completa-

mente, os Chineses começaram a levantar a cabeça e a promoverem-se a si próprios, tendo gozado nos últimos 200 anos de extrema paz e tranquilidade. E até hoje a descendência do próprio rei que expulsou os Tártaros continua, com grande dignidade, a usar a coroa e a empunhar o ceptro real⁹⁰. Assim, o povo da China (especialmente o que habita a sul da província de Paquin), em virtude do sossego e quietude constantes, tornou-se, na sua maioria, efeminado, e a sua coragem diminuiu. Não obstante, revelar-se-iam notáveis e corajosos soldados se juntassem a prática e o exercício às suas aptidões físicas naturais; as quais se podem facilmente observar [nos do norte], já que mantêm contínuas guerras contra os muito bárbaros e cruéis Tártaros.

Neste reino da China há um tal respeito pela disciplina militar⁹¹, que não há cidade ou vila que não tenha uma guarnição, com capitães e comandantes que mantêm cada homem no seu lugar. Todos estes, em cada província, estão sujeitos ao tenente-general do rei para as guerras, a quem chamam *Chumpin*⁹², estando este, por sua vez, sujeito ao *Tutan*⁹³ ou vice-rei.

Tratemos agora dessa arte que os Chineses cultivam acima de todas as outras, e a que poderemos chamar, não impropriamente, literatura ou estudos literários⁹⁴. Embora seja vulgarmente referido que muitas ciências liberais, e especialmente a filosofia natural e moral, são estudadas na China, e que ali têm universidades onde tais artes são ministradas e ensinadas, esta opinião deve, na sua quase totalidade, ser considerada mais popular do que verdadeira. Mas explicarei de que modo se divulgou esta noção.

O povo da China cultiva, acima de tudo, a arte da literatura; e empregam uma grande parte do tempo e a melhor parte das suas vidas, a aprendê-la diligentemente. Por isso, em todas as cidades e vilas e também nas aldeias mais pequenas, existem certos mestres-escola contratados para instruir as crianças. E sendo a sua literatura (tal como a nossa, no Japon) quase infinita, as suas crianças vão à escola desde a mais tenra infância. Donde, não obstante, retiram as que são consideradas incapazes, as quais são treinadas para o comércio ou artes manuais. Mas as restantes aplicam-se de tal modo ao estudo da literatura, que (por

estranho que pareça) se tornam versadas nos principais livros, e facilmente responderão, se lhes perguntarem, quantas letras contem cada página e em que lugar está colocada cada letra.

Ora, para um maior progresso e aumento do saber, eles (ao modo da Europa) estabelecem três graus⁹⁵ de consecução das artes nobres, quer dizer, o grau inferior, o médio e o superior. Os diplomados do primeiro grau chamam-se *Siusai*⁹⁶, os do segundo *Quiugin*⁹⁷ e os do terceiro *Chinzu*⁹⁸. E em cada cidade ou vila fortificada existe um edificio público chamado Escola, onde confluem todos os que, vindos de pequenas escolas privadas, tencionam obter o primeiro grau⁹⁹. Ali desenvolvem uma frase ou tema que lhes é proposto por um mandarim; e aqueles cujo estilo é mais elegante e elaborado são, em cada cidade, agraciados com o primeiro grau. Aqueles que aspiram ao segundo grau¹⁰⁰, são examinados unicamente na cidade metropolitana ou principal de cada província; para onde acorrem, de três em três anos, os do primeiro grau, e ali, numa casa pública ou lugar de reunião, fazem pela segunda vez um comentário sobre outra frase mais obscura que a anterior e sujeitam-se a um exame ainda mais severo. Há vulgarmente uma tal multidão de gente, que neste ano passado, na célebre cidade de Cantam, já referida, em virtude da incrível quantidade de pessoas que afluíram àquele acto público de concessão de graus, muitos foram atropelados e espezinhados até à morte na entrada principal, como de fonte segura fomos informados. Os que desejam alcançar o grau superior¹⁰¹ são submetidos a um escrutínio muito severo e rigoroso, sendo, para o efeito, examinados apenas na Corte Real, também no terceiro ano seguinte àquele em que os graduados do segundo grau são eleitos em cada província. E sendo um determinado número designado para cada província, ascendem à mais alta dignidade¹⁰². A qual é tida em tão grande consideração pelo próprio rei, que os três principais graduados têm a honra de beber por um copo enchido pela mão do Rei, e são agraciados com outras solenidades. Nesta ordem são escolhidos os mandarins supremos; porque depois de terem atingido este terceiro grau, e terem sido adestrados nas leis do reino e nos preceitos da cortesia, são admitidos em diversas funções.

Não devemos pensar que os Chineses são totalmente des-

tituídos de outras artes. Pois todos os seus livros estão cheios de preceitos de filosofia moral¹⁰³, e são muito manuseados pelos ditos estudantes, para sua própria instrução, neles se encontrando proposições tão graves e piedosas, que mais não se pode exigir de homens que são destituídos da luz do Evangelho. Possuem também livros que tratam das coisas e causas naturais¹⁰⁴; mas nisto é de supor que tanto os seus livros como os nossos abundam em erros. Há outros livros entre eles que tratam de drogas e simples, e outros de cavalaria e temas militares.

Não posso também aqui omitir que certos homens da China (embora sejam poucos, e difíceis de encontrar) são muito versados no conhecimento da astronomia¹⁰⁵. Através deste seu conhecimento, os dias da Lua Nova respeitantes a cada mês são correctamente determinados e classificados, e são registados por escrito e publicados; além disso, conseguem predizer infalivelmente os eclipses do Sol e da Lua. E todos os conhecimentos desta arte que nós, no Japon, possuímos, foram aprendidos deles¹⁰⁶.

LEÃO.

Concordamos de bom grado (Miguel) que, de facto, os nossos livros que tratam da dita arte são, na sua maior parte, escritos em caracteres ou letras da China. Mas agora¹⁰⁷ explicai-nos o seu modo de governo, no qual, segundo se diz, os Chineses se distinguem.

MIGUEL.

Esta, esta, na verdade, é a sua principal arte, e para ela apontam todos os seus estudos e exercícios literários. Enquanto que, no reino da China, um só rei governa tantas províncias, é surpreendente o número de mandarins que ele nomeia para administrarem os negócios públicos. Pois (omitindo aqueles que em cada vila e cidade exercem jurisdição sobre os respectivos habitantes) há três mandarins principais em cada província¹⁰⁸. O primeiro é o que lida com assuntos criminais, e chamam-lhe *Ganchasu*¹⁰⁹; o segundo é o comissário real, e chamam-lhe *Puchinsu*¹¹⁰; o terceiro é o tenente-general para as guerras,

chamado, como já foi dito, *Chumpin*. Estes três, portanto, têm o seu lugar de residência na capital da província. E os dois primeiros têm determinados associados da sua própria ordem, mas de autoridade inferior, nomeados para diversas cidades e vilas, para os quais, de acordo com o tipo de causas, apelam os Governadores das vilas e os Presidentes dos municípios. No entanto, os três mandarins acima nomeados estão sujeitos ao *Tutan*, isto é, o Vice-Rei em exercício em cada província. E todos estes mandarins exercem o cargo durante um período de três anos. Mas para o governo de uma província não são seleccionados naturais dessa província, mas sim estrangeiros, isto é, homens de outra província. Daí advém que os juízes podem julgar com maior isenção e imparcialidade do que se estivessem entre os seus parentes e amigos.

Além de todos estes, e acima deles, há um mandarin nomeado anualmente, a que chamam *Chaien*¹¹¹, cuja obrigação é fazer inquirição de todos os crimes, e principalmente dos crimes dos mandarins, e também punir as ofensas comuns; no que respeita às culpas dos grandes mandarins, apenas informa o próprio rei. Um destes é enviado anualmente da Corte real para cada província. E visitando todas as cidades e vilas de cada província, com toda a diligência rebuscam e descobrem todos os crimes, e àqueles que são aprisionados, infligem o devido castigo, ou, estando inocentes, libertam-nos sem castigo. Por isso, os mandarins, temendo ser postos em questão pelo *Chaien*, não ultrapassam os limites das suas competências.

Para além de todos estes mandarins, existem em ambas as cortes, na do norte e na do sul, Senados¹¹² ou assembleias de veneráveis conselheiros¹¹³, às quais são remetidas, de todas as províncias, conforme a distância a que se situam do lugar, os casos de maior gravidade e importância; e estas assembleias nomeiam diversos mandarins. No entanto, a condução e resolução dos principais assuntos é remetida para o Senado de Paquin.

Há também em cada província determinados mandarins que são anualmente designados para visitarem o rei; e de três em três anos todos os governadores das cidades e vilas o visitam simultaneamente, sendo nessa ocasião examinados os que aspiram ao terceiro grau. Nestas alturas junta-se na Corte real um número incrível de pessoas.

Em virtude da maneira ordenada e harmónica¹¹⁴ como os mandarins são colocados uns na dependência dos outros, difficilmente se consegue imaginar a enorme paz e tranquillidade que se vive por todo o reino. Tanto mais que, depois de rápidos inquéritos, as pessoas culpadas são submetidas (como ali é costume) à pena de bastonada; e os casos ou acções judiciais nunca são demorados.

Não deve também ser omitido¹¹⁵ que para se obter qualquer dignidade ou magistratura, o caminho está aberto, sem quaesquer limistes de ascendência ou sangue, a todos os homens, se forem letrados, e especialmente aos que conseguiram atingir o terceiro e mais elevado grau dos mencionados.

É difficil exprimir por palavras a obediência e submissão da gente vulgar para com os mandarins. E também a magnificência e pompa com que os ditos mandarins saem à rua. Pois a maioria deles têm cinquenta ou sessenta beleguins às suas ordens, que os precedem em filas de dois, alguns deles trazendo alabardas, maças e machados¹¹⁶, outros arrastando correntes de ferro pelo chão, outros ainda trazendo nas mãos bordões ou ripas de uma espécie de canas¹¹⁷, com as quais os malfeitores são castigados; e dois deles levam, fechado numa caixa, o selo real próprio de cada cargo; e também muitos outros, que exibem variados espectáculos ao povo. A isto se devem acrescentar os terríveis brados e gritos que de vez em quando soltam, para lançarem o terror no coração de todos os homens. E a seu tempo vêm os próprios mandarins, transportados num palanquim às costas de quatro, seis ou oito homens, de acordo com a dignidade do seu cargo.

Agora, no que respeita às suas casas¹¹⁸, são muito grandes e imponentes, construídas e mobiladas com tudo o que é necessário, a expensas do próprio rei, nas quais, enquanto dura a sua magistratura, levam uma bela e honrada vida. As ditas casas são, sem excepção, de vários andares sobrepostos. Estas, no reino da China e nas nossas ilhas do Japon, não são normalmente habitadas, mas são usadas para vigilância e protecção, ou então para recreio e entretenimento (tendo, para este fim, sido construídas oito torres muito altas, de nove andares), ou ainda para defesa das cidades. Noutros aspectos, estes ediffcios dão mostras de enorme magnificência, pois têm as suas cisternas para

recolher a água da chuva, ornamentadas em roda com belas árvores muito ordenadas. E têm igualmente lugares próprios para a administração da justiça e vários outros aposentos para instalação das suas mulheres e famílias.

Portas adentro das referidas casas, estão de serviço determinados beleguins e funcionários, que vivem em cabanas ou casinhas que lhes são atribuídas de ambos os lados. E enquanto duram os trabalhos judiciais, estão sempre preparados para, à ordem dos mandarins, espancarem os malfeitores ou, por tormentos, os obrigarem a confessar a verdade.

Os ditos mandarins¹¹⁹ têm também as suas próprias barcas para se deslocarem na água. Em largura e comprimento são semelhantes às galés da Europa, mas muito inferiores a elas em rapidez e número de remos. Os remadores, sentados em galerias situadas no exterior da barca, fazem-na mover com os remos. Deste modo, a parte central da barca proporciona espaço suficiente para os próprios mandarins habitarem, contendo cabines quase tão cómodas e agradáveis como os quartos das ditas casas públicas, assim como despensas e cozinhas, e outros lugares necessários ao armazenamento e arrumação dos víveres.

LEÃO.

Todas estas coisas concordam com os relatos que temos ouvido do grandioso e afamado reino da China. Gostaria agora de saber algo sobre o método que é seguido na obtenção de magistraturas.

MIGUEL.

Perguntais por um assunto muito digno de ser conhecido que quase me esquecera de tratar.

Os Chineses usam¹²⁰ uma espécie de processo gradual na colocação de homens em cargos de autoridade, o qual é quase todo executado pelos senadores em Paquin¹²¹. Primeiro, são designados juízes de vilas depois, de cidades; a seguir, são eleitos para a ordem que decreta os castigos em casos criminais sem apelo ou para a ordem dos comissários imperiais. E em ambas estas ordens¹²¹, que são muito veneráveis, há muitos lu-

gares e graus, de modo que do lugar inferior têm de ascender ao superior, até chegarem à mais alta dignidade de todas. E imediatamente a seguir tornam-se vice-reis. No entanto, esta graduação não é levada a cabo numa única província, mas quando mudam de cargo mudam também de lugar e de província. Além disso, a seguir ao cargo de vice-rei podem ser escolhidos para senadores de Nanquin, e finalmente ser eleitos para o Senado de Paquin. Na ascensão a estas dignidades é observada uma tal ordem e método, que qualquer homem pode com facilidade conjecturar qual o cargo que lhe será confiado. E é observada uma tal diligência e rapidez na substituição de um por outro, que, para o efeito, são despachados mensageiros por terra, em rápidos cavalos-correios¹²², para diversas províncias, a mais de vinte dias de caminho da Corte real. E, para abreviar, são tão severos com os que se comportam injusta ou negligentemente, degradando-os de uma posição honrada para um cargo inferior e menor, ou destituindo-os pura e simplesmente de qualquer autoridade, que a coisa que todos os mandarins mais temem, é isso.

A mesma ordem é observada com os capitães e tenentes-generais. Com excepção daqueles casos em que são respeitados o nascimento e a descendência; pois muitos há que, descendendo em linha directa¹²³ de homens que no passado executaram façanhas heróicas na guerra, logo que chegam a uma certa idade são nomeados centuriões, coronéis ou governadores, até atingirem o posto de tenente-general e protector de toda uma província; continuando, no entanto (como referi), em tudo sujeitos ao vice-rei.

Todos os referidos mandarins, tanto de guerra como de paz, têm um número fixo de serviçais que lhes são atribuídos, recebem um estipêndio e usam determinadas insígnias e emblemas próprios do seu cargo. E (para além da vigilância ordinária, que soldados nomeados para esse efeito levam a cabo nas suas casas fortes durante a noite, depois das portas da cidade serem fechadas) onde quer que um mandarim esteja, na sua casa ou na sua barcaça, os serviçais, batendo num gongo de metal a horas certas, mantêm uma vigilância e protecção circumspecta e contínua à sua pessoa.

LINO.

Dissertasteis já (Miguel) o suficiente sobre os mandarins. Falai-nos agora do próprio rei, cujo nome é tão famoso e está tão difundido no exterior.

MIGUEL.

A propósito deste assunto falarei apenas com base em determinados rumores que chegaram ao meu conhecimento¹²⁴; uma vez que de assuntos relativos à Corte do rei não temos testemunhas de vista, pois os padres da Companhia não se estabeleceram em Paquin¹²⁵. Mas logo que lá cheguem (com a ajuda de Deus), informar-nos-ão mais detalhadamente através das suas cartas.

O rei da China é honrado com admirável reverência e submissão por todo o seu reino. E sempre que um dos seus principais mandarins lhe dirige a palavra, chama-lhe *Van-Sui*¹²⁶, querendo com isso dizer que lhe deseja dez mil anos de vida. A sucessão do reino depende do sangue real¹²⁷; pois o filho mais velho da primeira esposa legítima do rei herda o reino após a morte do seu pai. Eles nunca renunciam em vida ao poder real (como sucede nas nossas ilhas do Japon), seguindo antes o costume europeu.

Para que a vida do rei esteja mais segura¹²⁸, os seus filhos mais novos e os que nascem de concubinas não são autorizados a viver na Corte real. O rei atribui-lhes locais de residência muito afastados uns dos outros, em diferentes províncias, onde vivem com toda a comodidade, desfrutando de residências e rendas semelhantes às de um rei. No entanto, não exercem qualquer autoridade sobre o povo, pois todo o governo das cidades onde residem compete aos mandarins, os quais, não obstante, têm grande respeito e consideração pelos ditos príncipes, visitando-os duas vezes por mês, e saudando-os de joelhos em terra e com a cara inclinada até ao chão; mas, apesar disso, não lhes comunicam nada sobre a administração do bem público. A estes pode com propriedade dar-se o nome de Pares ou Príncipes do reino da China, pois legam as propriedades e rendas à sua descendência, de modo que estas famílias reais são continuamente preservadas.

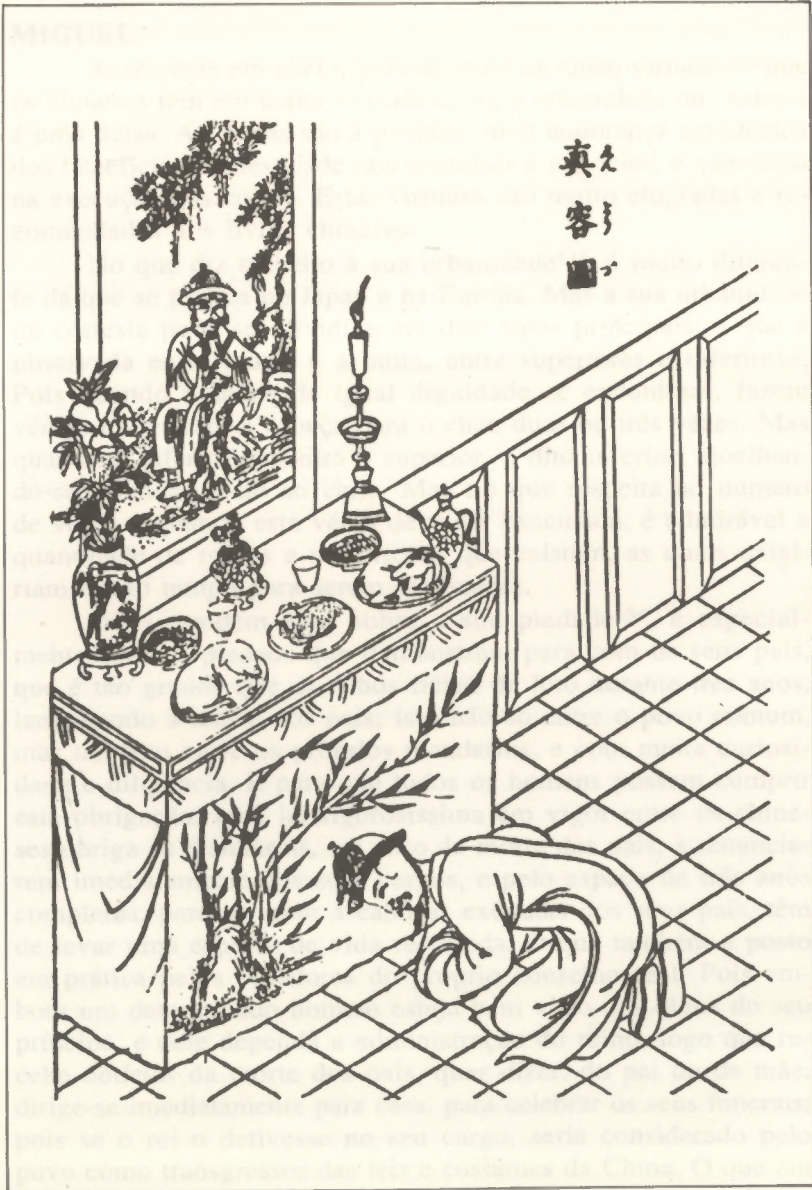
Mas voltando ao próprio rei, ele é muito cuidadoso na observação das leis e costumes chineses, dedica-se muito diligentemente ao estudo de tudo o que respeita ao seu estado e encontra-se diariamente com os seus principais mandarins, com os quais debate as questões relacionadas com o bem-estar público do seu reino. O seu palácio é de admirável tamanho e grandeza. Raramente dele se ausenta; mas, quando o faz, saem doze carruagens¹²⁹, todas semelhantes em primor e em valor, para que ninguém possa perceber em qual delas vai o rei.

Em assuntos religiosos segue as opiniões dos mandarins¹³⁰. Atribui poder divino ao céu, à terra, como se fossem a origem de tudo, e oferece-lhes sacrificios com grande solenidade. Tem vários templos muito sumptuosos dedicados aos seus antepassados, aos quais concede igualmente honras divinas. Não deixa no entanto de favorecer os sacerdotes de outras seitas, erigindo templos aos seus patronos e dotando-os de valiosos rendimentos; e sempre que alguma necessidade urgente o exige, impõe-lhes jejuns e orações contínuas. Deste modo, protege todas as seitas idólatras do seu reino e mostrando-se disposto a abraçar qualquer falsa religião pratica numerosos e variados tipos de superstições.

De todos os pormenores por mim referidos¹³¹, podeis facilmente conjecturar que a administração do reino da China concorda, na sua maior parte, com a lei da natureza, pois a autoridade é confiada, não a pessoas rudes e mal preparadas, mas aos que se têm dedicado ao uso e ao exercício das letras. E ao serem entregues as magistraturas a homens sábios, está-se a demonstrar grande consideração pelo seu saber, pela sua justiça e por outras virtudes apreciadas pelos chineses. Assim, como qualquer homem tem o caminho aberto, independentemente do seu grau ou parentesco, para atingir qualquer das referidas dignidades, este poderoso e famoso reino tem necessariamente de gozar da maior paz e tranquilidade.

LEÃO.

Gostaria agora de saber (Miguel) que tipo de urbanidade ou comportamento em sociedade usam o povo comum e os mandarins uns com os outros; pois não é provável que onde se pratica uma tal administração da justiça haja falta de vulgar cortesia, a qual tanto convém a todos os homens.



Culto prestado aos antepassados.

MIGUEL.

Acertasteis em cheio, pois de entre as cinco virtudes¹³² que os chineses têm em maior consideração, a urbanidade ou cortesia é uma delas. As outras são a piedade, uma lembrança agradecida dos benefícios, honestidade nos contratos e negócios, e sabedoria na execução das coisas. Estas virtudes são muito elogiadas e recomendadas nos livros chineses.

No que diz respeito à sua urbanidade¹³³, é muito diferente da que se pratica no Japan e na Europa. Mas a sua urbanidade ou cortesia pode ser dividida em dois tipos principais: a que é observada entre iguais e a outra, entre superiores e inferiores. Pois quando homens de igual dignidade se encontram, fazem vénias e inclinam a cabeça para o chão duas ou três vezes. Mas quando o inferior encontra o superior, o dito inferior, ajoelhando-se, inclina-se até ao chão. Mas no que respeita ao número de vezes e quando esta vénia deve ser executada, é admirável a quantidade de regras e prescrições que existem, as quais exigiriam muito tempo para serem explicadas.

Direi também algo sobre a sua piedade¹³⁴, e especialmente sobre a piedade que demonstram para com os seus pais, que é tão grande que os filhos ficam de luto durante três anos, lamentando a morte dos pais; isto não só entre o povo comum, mas também entre os próprios mandarins, e com muita curiosidade e diligência. E para que todos os homens possam cumprir esta obrigação, uma lei rigorosíssima em vigor entre os chineses obriga os mandarins, em caso de morte dos pais, a renunciarem imediatamente aos seus cargos, e pelo espaço de três anos completos, para levarem a cabo as exéquias dos seus pais, têm de levar uma espécie de vida recolhida. O que também é posto em prática pelos senadores do próprio conselho real. Pois embora um determinado homem esteja bem visto aos olhos do seu príncipe, e dele dependa a administração do reino, logo que recebe notícias da morte dos pais, quer dizer, do pai ou da mãe, dirige-se imediatamente para casa, para celebrar os seus funerais; pois se o rei o detivesse no seu cargo, seria considerado pelo povo como transgressor das leis e costumes da China. O que em tempos passados (como está registado) já ocorreu.

Quando um certo rei¹³⁵, que empregava muito familiarmente

te um dos seus senadores na gestão e despacho dos assuntos públicos, se apercebeu de como lhe era necessária a ajuda do dito senador, reteve-o ao seu serviço depois da morte do pai dele. Um outro homem, que era muito respeitador das leis chinesas, não aceitou isto, censurando asperamente o seu Príncipe pela transgressão da lei. O rei encolerizou-se, ameaçando o homem de morte. Mas quando este, não se deixando assustar pelo medo da morte, persistiu no seu intento, o rei, alterando a sua decisão, mandou embora o senador para chorar a morte do seu pai e promoveu aquele que o criticara à mais alta dignidade.

LINO.

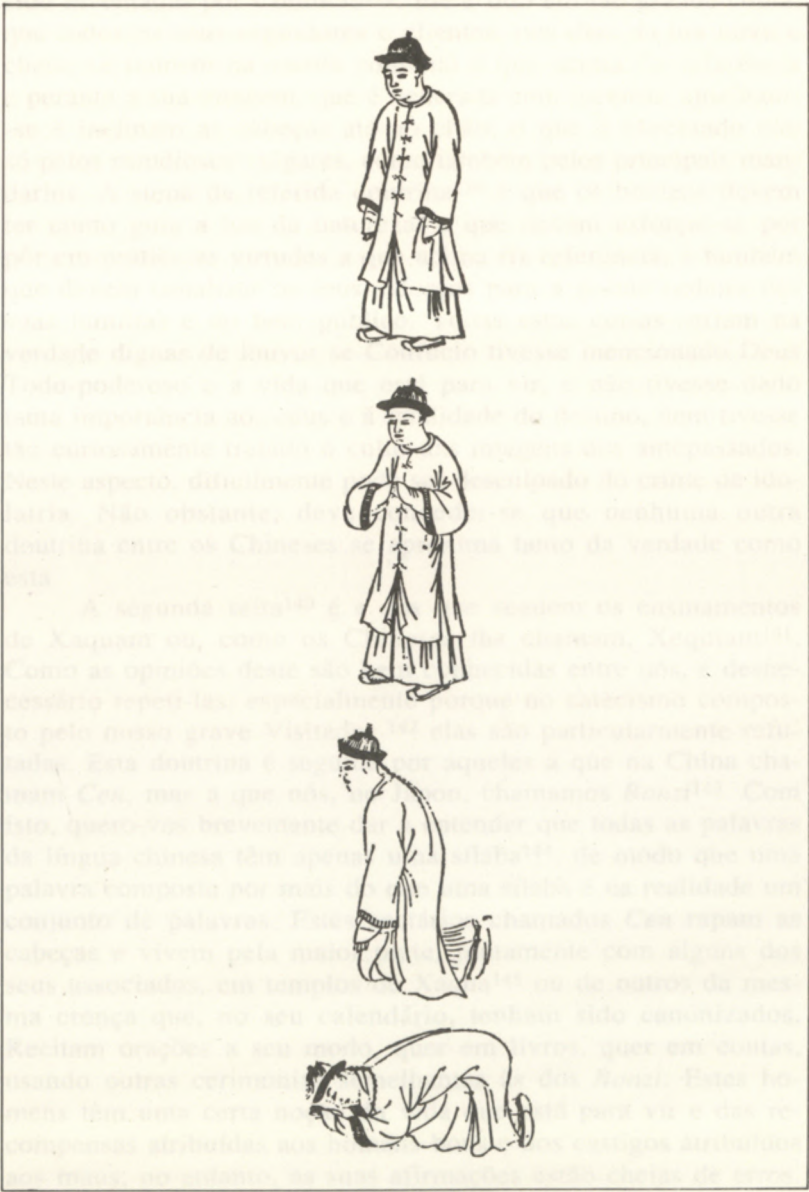
Apercebo-me (Miguel) que, estando estes diálogos a chegar ao fim, como estais fatigado deste longo discurso, começais a demonstrar brevidade. No entanto, não deixeis de mencionar a religião da China¹³⁶, que parece ser a única coisa que falta neste diálogo.

MIGUEL.

Confesso, de facto, que tento ser breve, não tanto por cansaço, mas por receio de ser demasiado maçador. No entanto, não deixarei de cumprir aquilo que empreendi, e (de acordo com o vosso pedido) direi algo mais acerca da religião.

O reino da China esteve até hoje desprovido de verdadeira religião, estando agora os primórdios da religião contidos em estreitos limites. Apesar de esta nação ter um povo muito engenhoso, provido de extraordinárias capacidades, sempre viveu em grandes erros e ignorância da verdade, adoptando variadas opiniões e seguindo diversas seitas.

Entre estas seitas¹³⁷ há três que são mais famosas que as outras. A primeira é a dos que professam a doutrina de um notável filósofo chamado Confucius. Este homem (como se refere na história da sua vida) tinha maneiras muito correctas e incorruptas, sobre as quais escreveu variados tratados, muito piedosos e extensos, os quais são seriamente lidos e analisados pelos Chineses, mais do que quaisquer outros. Todos os mandarins seguem esta doutrina, e também outros que dedicam o espírito ao estudo das letras, uma grande parte das quais se diz terem



As várias fases da posição de respeito e veneração.

sido inventadas por Confúcio¹³⁸. Ele é tido em tão grande conta, que todos os seus seguidores e clientes, nos dias da lua nova e cheia, se reúnem na escola comunal a que acima fiz referência e perante a sua imagem, que é venerada com incenso, ajoelham-se e inclinam as cabeças até ao chão; o que é executado não só pelos estudiosos vulgares, como também pelos principais mandarins. A suma da referida doutrina¹³⁹ é que os homens devem ter como guia a luz da natureza, e que devem esforçar-se por pôr em prática as virtudes a que acima fiz referência; e também que devem canalizar os seus esforços para a gestão ordeira das suas famílias e do bem público. Todas estas coisas seriam na verdade dignas de louvor se Confúcio tivesse mencionado Deus Todo-poderoso e a vida que está para vir, e não tivesse dado tanta importância aos céus e à fatalidade do destino, nem tivesse tão curiosamente tratado o culto das imagens dos antepassados. Neste aspecto, dificilmente pode ser desculpado do crime de idolatria. Não obstante, deve conceder-se que nenhuma outra doutrina entre os Chineses se aproxima tanto da verdade como esta.

A segunda seita¹⁴⁰ é a dos que seguem os ensinamentos de Xaquam ou, como os Chineses lhe chamam, Xequiam¹⁴¹. Como as opiniões deste são bem conhecidas entre nós, é desnecessário repeti-las; especialmente porque no catecismo composto pelo nosso grave Visitador¹⁴² elas são particularmente refutadas. Esta doutrina é seguida por aqueles a que na China chamam *Cen*, mas a que nós, no Japon, chamamos *Bonzi*¹⁴³. Com isto, quero-vos brevemente dar a entender que todas as palavras da língua chinesa têm apenas uma sílaba¹⁴⁴, de modo que uma palavra composta por mais do que uma sílaba é na realidade um conjunto de palavras. Estes sectários chamados *Cen* rapam as cabeças e vivem pela maior parte, juntamente com alguns dos seus associados, em templos de Xaqua¹⁴⁵ ou de outros da mesma crença que, no seu calendário, tenham sido canonizados. Recitam orações a seu modo, quer em livros, quer em contas, usando outras cerimónias semelhantes às dos *Bonzi*. Estes homens têm uma certa noção da vida que está para vir e das recompensas atribuídas aos homens bons e dos castigos atribuídos aos maus; no entanto, as suas afirmações estão cheias de erros.

A terceira seita é a dos chamados *Tauzu*¹⁴⁶. Estes imitam

um outro homem, que, segundo pensam, deve ser adorado pela sua santidade. Estes também são sacerdotes a seu modo, embora deixem crescer o cabelo e difiram dos outros em algumas observâncias.

Como a seita de Confucius é a mais famosa das três, e como as duas outras seitas chamadas *Cen* e *Tauzu* não são muito dadas ao estudo, estando a sua religião espalhada apenas entre a gente comum, os sacerdotes de ambas as ditas seitas levam uma vida muito baixa e servil entre os Chineses. De tal modo que têm de se ajoelhar perante os mandarins¹⁴⁷, e não têm autorização para se sentarem ao lado deles; e por vezes, se o mandarim quiser, são rebaixados à pena de bastonada. Enquanto que nas nossas ilhas do Japon, pelo contrário, os sacerdotes, mesmo os de falsas religiões, são tidos em grande conta.

LEÃO.

Ouvi também dizer (Miguel) que as superstições dos Sarracenos existem na China. Podeis elucidar-nos se de facto existem ou não?

MIGUEL.

Essa estranha superstição¹⁴⁸ foi trazida para a China na época em que os Tártaros invadiram o reino e usurparam o governo dele. De modo que todos os Sarracenos que existem na China são descendentes dos Tártaros, os quais, por serem muitos, não puderam ser completamente expulsos do reino, mas continuando ali a viver multiplicaram-se, embora não tenham espalhado a sua religião. Estes, na sua maioria, são soldados, e por vezes têm acesso a cargos militares. E com excepção de algumas cerimónias da sua superstição, que se tornaram completamente obsoletas e sem sentido, vivem de todo à maneira dos Chineses. Os seus antepassados foram trazidos para este reino há cerca de quatrocentos anos¹⁴⁹.

LINO.

Agora (Miguel) dissei-nos algo sobre a religião cristã, que, segundo esperamos, teve já um feliz princípio neste reino.

MIGUEL.

Poderia dizer muita coisa¹⁵⁰ sobre esses muito esperados e ansiados princípios, se não fossem já conhecidos no Japon através da publicação das cartas dos padres¹⁵¹. No entanto, farei um breve resumo de todas estas coisas, de modo a que não se pense que negligencie este trabalho.

Sabeis que desde a época em que os padres da Companhia chegaram às nossas ilhas¹⁵², com o objectivo de expandirem a religião cristã, tiveram também a maior preocupação em se introduzirem nas partes interiores do reino da China. No decurso desta empresa, Francisco Xavier, um muito devoto membro da dita Companhia, partiu desta vida presente na ilha de Sancian¹⁵³ (a que alguns chamam Sangiam), deixando um exemplo a todos os seus correlegionários do modo como deveriam esforçar-se para plantarem a semente da religião de Cristo nessa nação. Este homem foi seguido por outros, que usaram todos os meios e tentaram todos os modos para darem um bom princípio a uma tão prometedora empresa.

No entanto, foram muito contrariados por um antigo costume chinês¹⁵⁴, com base no qual apenas com grandes dificuldades e circunspecção autorizam a entrada de estrangeiros nos seus domínios, com excepção daqueles que de há longa data exercem o cargo de embaixadores e que de três em três anos se apresentam perante o rei¹⁵⁵. E mesmo na admissão destes usam de uma extrema cautela, de modo que não possam facilmente espiar, nem se tornem demasiado familiarizados com os assuntos do reino. A isto se pode acrescentar que os Chineses¹⁵⁶ desprezam todas as outras nações e observam muito rigidamente as suas próprias leis e costumes.

Em resumo, depois de se terem feito durante mais de trinta anos grandes esforços e diligências só para conseguir entrada, no ano de 1583, dois padres da dita Companhia¹⁵⁷, muito hábeis na escrita e na língua da China, desesperando já da ajuda dos homens e confiando apenas na providência divina, obtiveram licença do *Tutan* ou Vice-rei para construírem uma residência e uma igreja na cidade de Xauquin¹⁵⁸, na qual, em virtude da sua comodidade, reside o próprio Vice-rei. Tendo-se dado princípio a este trabalho, os ditos padres da Companhia, em

virtude da sua novidade, foram durante os primeiros anos muito bem tratados pelos mandarins. Tanto que dois outros padres vindos da Índia se puderam juntar aos primeiros, permanecendo ainda dois deles na dita residência de Xauquin, enquanto os outros dois viajam pelas províncias interiores, tentando converter a gente à sua fé. Não obstante, foram mais tarde obrigados a retirar-se, em virtude de outros mandarins não aprovarem os seus esforços. Mas durante todo o tempo que os ditos padres residiram em Xauquin (por espaço de mais de cinco anos), alguma da gente comum trocou as suas superstições pela religião católica e foram baptizadas 70 pessoas. Mas o inimigo do homem, que não desperdiça nenhuma oportunidade para prejudicar a religião cristã, sugeriu aos Chineses (que, como disse, são de sua natureza gente apartada do contacto e conhecimento de outras nações, e sempre demasiado desconfiados dos estrangeiros) que deveriam solicitar em cartas ao *Caien*¹⁵⁹ e ao *Tutan*, que são os seus principais mandarins, a expulsão dos padres de Xauquin. Os quais mandarins, dirigindo-se à mencionada residência e igreja, começaram a debater o modo como haviam de banir os padres da cidade de Xauquin. Neste debate usaram da maior moderação, não ofendendo ou exasperando os padres, mas apenas dando a entender que se preocupavam com o bem-estar da sua comunidade. Pois o *Tutan* ou Vice-rei, chamando os padres à sua presença e (esquecendo outros incidentes) tendo uma reunião cortês e familiar com eles, declarou-lhes com muitos argumentos que a sua permanência na cidade de Xauquin não era conveniente, especialmente porque acorriam à cidade tantos mandarins que se ofenderiam com a presença de estrangeiros. Por esse motivo, persuadiu-os a aceitarem uma parte do dinheiro que tinham dispendido na construção da sua residência e a regressarem quer a casa, ao seu próprio país, quer ao porto de Macau.

No entanto, as súplicas dos padres foram tão instantes e tão dignas de compaixão, que o *Tutan* ou Vice-rei, atribuiu-lhes uma nova habitação nos limites extremos da província de Coantum, numa cidade chamada Xaucheo¹⁶⁰, recomendando-os também a um determinado mandarim, que deveria vir desse lugar para o saudar. Consequentemente, para lá se dirigiram os ditos padres a toda a pressa, não sem muita pena e desgosto dos cristãos. E como fomos informados pelas suas últimas cartas, estão

neste momento a lançar as fundações do seu primeiro edifício, e escrevem também que ali poderão viver muito mais tranquila e convenientemente, propagando a religião cristã.

Estes foram os primórdios do Cristianismo na China, onde, tal como noutros lugares da Cristandade, a semente será lançada com grandes trabalhos e lágrimas, para que os seus frutos possam ser colhidos com regozijo.

LEÃO.

É tal como dizeis (Miguel). E agora, por esta vossa agradável e eloquente exposição, confessamo-nos gratos em extremo.

NOTAS

- 1 Companhia de Jesus.
- 2 Os jesuítas italianos Matteo Ricci e Michele Ruggieri foram os primeiros missionários católicos a obterem autorização das autoridades chinesas para se estabelecerem no interior da China. Fundaram a missão de Chao-ch'ing, na província de Kuangtung, em 1583.
- 3 Nota marginal de Richard Hakluyt: *A situação e limites da China*. Todas as anotações marginais de Hakluyt indicadas nas notas seguintes vão em itálico, precedidas de "Nota marginal".
- 4 O autor refere-se ao continente eurasiático.
- 5 Isto é, as Filipinas.
- 6 Ilha de Hainão ou Ainão, situada no litoral meridional da China, no Golfo de Tonquim.
- 7 O paralelo 20 toca a costa norte de Hainão.
- 8 Liampó designava, na documentação quincentista portuguesa, tanto a cidade chinesa de Ningpo, como o vizinho estabelecimento português de Liampó, que se situava na foz do rio Yung, no local da actual Chin-Hai (cf. Visc. Lagoa, *A dupla Liampó*).
- 9 Nota marginal: *Cosmógrafos chineses*.
- 10 O Padre Alessandro Valignano afirma na sua *Historia* que a China "es más de quatrocientas leguas de largo de norte a sul, y más de trescientas de ancho del este a oeste" (*Historia*, p.216).
- 11 Nota marginal: *As valiosas rendas do rei da China*.
- 12 Referência a um outro colóquio do *De Missione Legatorum*.
- 13 Nota marginal: *Quinze grandes províncias na China*.
- 14 Província de Kuangtung.
- 15 Província de Fukien.
- 16 Província de Chekiang.
- 17 Área Metropolitana de Nanking, que compreendia aproximadamente as modernas províncias de Anhuei e Kiangsu.

- 18 Província de Shantung.
- 19 Pequim, que correspondia aproximadamente à moderna província de Hopeh; por vezes é designada como Área Metropolitana Setentrional (Pei-chih-li).
- 20 Província de Kiangsi.
- 21 Província de Hukuang, que incluía as actuais províncias de Hunan e Hupeh.
- 22 Província de Honan.
- 23 Província de Shensi.
- 24 Província de Shansi.
- 25 Província de Szechuan.
- 26 Província de Kueichou.
- 27 Província de Yunnan.
- 28 Província de Kuangsi.
- 29 Nota marginal: *As residências reais do rei da China.*
- 30 Nanquim ocupou, durante parte da dinastia Ming (de 1368 a 1416-1420), o lugar de "capital imperial do sul", enquanto Pequim era considerada a "capital do norte". Cf. Boxer: "O Imperador Yung-lo (1403-1425) da dinastia Ming transferiu a capital nacional de Nanquim para Pequim em 1416-1420" (*South China*, p.4, n.5; traduzo do inglês).
- 31 Nota marginal: *Os equipamentos militares da China, e a maravilhosa muralha.*
- 32 A Grande Muralha da China corre desde a actual província de Kansu até ao Golfo de Pohai, numa extensão de cerca de 2700 Km. Segundo Valignano, os Chineses "hizieron en sus confines un muro muy grueso de increíble circuito de poco más o menos trescientas leguas" (*Historia*, p.216).
- 33 Nota marginal: *Abundância de habitantes na China.*
- 34 Nota marginal: *Cidades e vilas.*
- 35 *Fu* ou perfeitura. "É termo chinês que designa um distrito ou prefeitura, bem como a sua cidade principal, sede do governo provincial" (Dalgado, *Glossário*, Vol.I, pp.408-409). Segundo Valignano, "comúnmente son ciudades tan grandes como las mayores nuestras de Europa" (*Historia*, p.218).
- 36 *Chou* ou sub-perfeitura. "É termo chinês (tcheu), que designa umacomarca dependente de *fu*, e sua cidade principal. A palavra é de ordinário posposta aos nomes próprios" (Dalgado, *Glossário*, Vol.I, pp.271-272).
- 37 *Shien* ou comarca (Lach & Flaumenhaft, *Asia*, p.105, n.22).
- 38 Desde os seus primeiros contactos com a China, em 1513, os Portugueses chamaram "Cantão" à cidade de "Kuangchou fu", confundindo o nome da cidade com o da província em que a mesma se situava, "Kuangchou fu". Este equívoco acabou por transformar-se em convenção. O autor deste texto parece ter sido o primeiro europeu a tentar corrigir o engano.
- 39 Os Portugueses chamavam Ansam à cidade de Hsiang-shan, da qual dependia administrativamente o estabelecimento de Macau.
- 40 Estes dados coincidem exactamente com os números indicados por Valignano: mais de 150 *fu*, outros tantos *cheu* e 1120 *hien* (*Historia*, pp.218-219). Os *Ming Shih* (*Anais da Dinastia Ming*) indicam, para a fase final da dinastia Ming (1368-1644), os seguintes números: 159 prefeituras (*fu*), 240 sub-prefeituras (*cheu*) e 1144 comarcas (*hien*), dados que se aproximam bastante dos fornecidos pelo autor do *Excelente Tratado* (Lach, *Asia*, Vol.I, p.810, n.435).
- 41 Nota marginal: *Os rios chineses muito povoados.*
- 42 Nota marginal: *Ares salubres, fartura e paz na China.*
- 43 Nota marginal: *Histórias chinesas.*

- 44 O autor do *Excelente Tratado* parece ter sido o primeiro escritor europeu a tentar relativizar a imagem incrivelmente positiva que se formara das coisas da China na Europa do Renascimento. Sobre a imagem da China na Europa do século XVI, cf. Lach, *Ásia*, vol.I, tomo 2, pp.730-815; para o caso português, cf. o meu artigo "A Imagem da China na Cultura Portuguesa do Renascimento" (no prelo).
- 45 A sangria era, na antiga medicina europeia, uma terapia muito frequente, da qual se usava e abusava aos primeiros sintomas de qualquer doença.
- 46 Os diálogos que compõem o *De missione legatorum* são travados entre os embaixadores Mancio e Miguel, e os seus companheiros Martinho, Juliano, Leão e Lino.
- 47 É importante realçar, pela sua relativa invulgaridade na época, esta atitude de franca tolerância face a determinados valores do *outro* civilizacional. Os quadros mentais da época, impunham, regra geral, uma desvalorização crítica de todas as práticas do *outro* civilizacional que se afastavam dos modelos em vigor na Europa.
- 48 Também no aspecto da fertilidade da China, o autor procura relativizar as informações exageradas transmitidas pelos relatos portugueses anteriores.
- 49 A obra de onde foi extraído este *Excelente tratado — De missione legatorum* —, inclua descrições de várias regiões europeias, e também de outros países asiáticos; cf., acima, "Introdução".
- 50 Nota marginal: *A cidade de Coanchefu, aliás Cantam*.
- 51 O autor refere-se a Cantão.
- 52 Nota marginal: *Grande abundância de ouro na China*.
- 53 No original: "pezoas".
- 54 1590, certamente, data da edição de *De missione legatorum*.
- 55 Barras de ouro que, pela sua forma, se assemelhavam a pães. Cf. Dalgado, *Glossário*, Vol.II, p.165.
- 56 O comércio entre a China e o Japão, que desde 1549, e praticamente durante um século, esteve nas mãos dos Portugueses, consistia sobretudo no intercâmbio entre a seda e o ouro chineses, muito apreciados no Japão, e a prata japonesa, altamente cotada na China. Sobre os mecanismos e os quantitativos deste comércio, cf. Boxer, *O Grande Navio*.
- 57 Nota marginal: *Grandes reservas de prata*.
- 58 O sestércio era uma moeda romana de cobre. No entanto, o termo é aqui usado como medida de peso.
- 59 Nota marginal: *Pérolas*.
- 60 Nota marginal: *Grande reserva de seda na China*.
- 61 Do latim *bombycenus*, bicho-da-seda ou seda.
- 62 Nota marginal: *Seda trazida para o Japão*.
- 63 O autor, num pequeno lapso, fala aqui como europeu, abandonando por um instante a personagem do príncipe japonês.
- 64 Nota marginal: *Especiarias, cânfora e almíscar*.
- 65 Isto é, Ceilão. Garcia de Orta, geralmente tão rigoroso, afirmou que não existia canela na China (*Colóquios*, Vol. I, p.214). De facto, a China produzia canela, mas de uma qualidade inferior à do Ceilão. O Conde de Ficalho, nas suas anotações aos *Colóquios*, chegou mesmo a aventar a origem chinesa da canela: *cinamomo* seria o *amomo* de Cin, isto é, da China (Vol.I, pp.224-226).
- 66 Segundo Garcia de Orta, a China era, na época, a grande produtora de cânfora (*Colóquios*, Vol.I, pp.152-157).

- 67 A descrição do almíscar, substância aromática de origem animal usada sobretudo em perfumaria, está essencialmente correcta.
- 68 “PAPO. É o nome que os nossos indianistas davam ao saco de pele que encerrava o almíscar, que assim se conservava melhor e era mais apreciado” (Dalgado, *Glossário*, Vol.II, p.167).
- 69 Fibra semelhante ao algodão, extraída do arbusto *Bombax pentandrum*.
- 70 Nota marginal: *Algodão-em-rama, com o qual é fabricado o calicó. Calicó* é um termo que deriva do topónimo Calicute, e que era utilizado para designar um tecido branco de algodão a que os Portugueses davam o nome de *cotonia*.
- 71 Nota marginal: *Três qualidades de porcelana.*
- 72 Nota marginal: *Plantas.*
- 73 Lach & Flaumenhaft, erradamente, identificaram estas raízes com a cânfora (cf. *Asia*, p.107, n.33). A *raiz-da-China*, a que os Portugueses também chamavam *pau da China*, era um rizoma originário da China ao qual eram atribuídas inúmeras propriedades medicinais.
- 74 Nota marginal: *Açúcar.*
- 75 Nota marginal: *A China é a modos que destituída de cereal, vinho e azeite.* É significativa a atenção que o autor presta à trilogia alimentar fundamental dos povos mediterrânicos (o pão, o vinho e o azeite).
- 76 Nota marginal: *Mapas chineses.*
- 77 Nota marginal: *O aspecto e modos dos Chineses.*
- 78 Nota marginal: *A sua linguagem.*
- 79 Referência ao dialecto *mandarim* da língua chinesa, utilizado como língua administrativa e literária.
- 80 Nota marginal: *A sua lealdade para com os superiores.*
- 81 Nota marginal: *A sua activa indústria.*
- 82 Nota marginal: *Pintura.*
- 83 Nota marginal: *Canhões.*
- 84 Nota marginal: *Tipografia.*
- 85 Nota marginal: *Navegação.*
- 86 Na versão original, o autor intercala aqui a frase “como antes referimos, no terceiro diálogo”, referindo-se a uma outra secção do *De missione legatorum*.
- 87 As grandes expedições marítimas chinesas da primeira metade do século XV não visavam expandir o território chinês através de conquistas territoriais, mas sim estabelecer relações tributárias com numerosos estados asiáticos.
- 88 Cf. a interessante afirmação de João de Barros sobre a expansão chinesa: “Os quaes Chijs desistiram da navegação da India por lhe consumir muita gente, náos, e substancia” (*Década III*, Liv.II, Cap.I, p.111).
- 89 Nota marginal: *Os Tártaros tiranizaram a China.*
- 90 Isto é, a dinastia Ming. A dinastia Yuan, de origem Mongol, foi expulsa pelos Ming em 1368.
- 91 Nota marginal: *Disciplina militar.*
- 92 *Chumpim*, do chinês *tsung-ping*, era o comandante regional do exército (Cf. Dalgado, *Glossário*, Vol.I, p.282).
- 93 O *Tu-tang* ou vice-rei, designado nas fontes portuguesas da época por “tutão” (Cf. Dalgado, *Glossário*, Vol.II, p.395).
- 94 Nota marginal: *A literatura da China.*
- 95 Nota marginal: *Três graus na aprendizagem.*
- 96 *Hsiu-tsai* ou “génio florescente”, termo basicamente idêntico a “bacharel”.
- 97 *Chü-jên* ou “erudito promovido”, termo basicamente equivalente a “mestre”.

- 98 *Chin-shih* ou “erudito investido”, termo basicamente equivalente a “doutor”. Sobre estes três termos, cf. Lach, *Asia*, Vol.I, Tomo 2, 1965, p.812.
- 99 Nota marginal: *O primeiro grau.*
- 100 Nota marginal: *O segundo grau.*
- 101 Nota marginal: *O terceiro e mais alto dos graus.*
- 102 Nota marginal: *Note-se a extraordinária honra atribuída pelo grande Rei da China aos seus letrados graduados.*
- 103 Nota marginal: *Filosofia natural.*
- 104 Nota marginal: *Filosofia natural.*
- 105 Nota marginal: *Excelentes astrónomos na China.*
- 106 A China serviu, em muitos aspectos, de modelo à civilização japonesa (escrita, religião, etc.). De tal modo que o Padre Francisco Xavier, depois de conhecer minimamente o Japão (onde permaneceu entre 1549 e 1551), chegou à conclusão de que seria extremamente mais fácil converter os Japoneses à religião cristã depois de esta estar firmemente implantada na China. Daí a sua aspiração, no final frustrada, de conseguir entrada na China (1552). Veja-se a sua carta de Janeiro de 1552: “porque sabendo os japoneses que a lei de Deus recebeu os chinas, hão-de perder mais depressa a fé que têm nas suas seitas” (*Epistolae*, Vol.II, pp.291-292; traduzo do espanhol).
- 107 Nota marginal: *O governo político da China.*
- 108 Nota marginal: *Três mandarins principais em cada província.*
- 109 *An-cha shih* ou *anchaci*, o comissário de investigações ou juiz provincial (Dalgado, *Glossário*, Vol.I, p.38).
- 110 *Pu-chêng shih* ou *puchanci*, o comissário administrativo ou governador, que acumulava as funções de tesoureiro provincial (Dalgado, *Glossário*, Vol.II, p.220).
- 111 *Chien-ch’ a yü-shih* ou *chaem*, o censor imperial (Dalgado, *Glossário*, Vol.I, p.250).
- 112 Ao falar do *Senado*, o autor refere-se ao Conselho Imperial ou Secretariado Supremo (*nei-ko*), composto por seis membros.
- 113 Nota marginal: *Dois Senados ou Conselhos em sessão permanente na China.*
- 114 Nota marginal: *As causas da paz na China.*
- 115 Nota marginal: *O estudo é o único caminho para a honra na China.*
- 116 Nota marginal: *Osgrandiosos e imponentes desfiles dos mandarins chineses.*
- 117 Trata-se de canas de bambu.
- 118 Nota marginal: *As casas dos mandarins chineses.*
- 119 Nota marginal: *As barcaças dos mandarins.*
- 120 Nota marginal: *O modo de eleger mandarins na China.*
- 121 Nota marginal: *Graus de honra.*
- 122 Nota marginal: *Correio montado.*
- 123 Nota marginal: *Dignidades militares.*
- 124 Nota marginal: *O rei da China.*
- 125 O Padre Matteo Ricci, depois de obtida autorização imperial, estabeleceu-se em Pequim em 1601. Anteriormente, tinha visitado a capital imperial em 1598 (cf. Spence, *O Palácio*). Antes dele, os únicos europeus que conseguiram atingir Pequim no século XVI foram os membros da embaixada de Tomé Pires, em 1521; um dos companheiros do embaixador, Cristovão Vieira, deu-nos na sua carta de 1534 o único testemunho presencial que se conhece dessa visita à capital imperial chinesa (cf. “Carta de Cantão, de Cristovão Vieira”, in D’Intino, *Enformação*, pp.7-38). Isto, claro, se não

- aceitarmos a contestada pretensão de Fernão Mendes Pinto, que nos capítulos 100 a 114 da sua *Peregrinação* (escrita antes de 1583, mas apenas editada pela primeira vez em Lisboa em 1614) descreve Pequim, que afirma ter visitado.
- 126 Nota marginal: *Van-Sui*, isto é, *Wan-sui-yeh*, ou “Senhor dos Dez Mil Anos”, título vulgarmente atribuído ao imperador, que, como o próprio texto explica um pouco mais adiante, exprimia um desejo de longa vida para o imperador.
- 127 Nota marginal: *A sucessão da coroa*.
- 128 Nota marginal: *Os filhos mais novos do rei*.
- 129 Nota marginal: *Doze carruagens*.
- 130 Nota marginal: *A religião idólatra do rei*.
- 131 Nota marginal: *O governo civil da China, muito conforme à lei da natureza*.
- 132 Nota marginal: *As cinco virtudes mais estimadas entre os Chineses*.
- 133 Nota marginal: *Urbanidade*.
- 134 Nota marginal: *A grande devoção dos Chineses para com os seus pais*.
- 135 Nota marginal: *Uma história memorável*.
- 136 Nota marginal: *A religião da China*.
- 137 Nota marginal: *Três principais seitas entre os Chineses*.
- 138 Nota marginal: *Confúcius, fundador da primeira seita*.
- 139 Nota marginal: *A suma da doutrina de Confúcius*.
- 140 Nota marginal: *Xequiam, fundador da segunda seita, cujos adeptos se chamam ‘Cen’ ou ‘Bonzi’*.
- 141 Buda, conhecido também como Sakyamuni, torna-se *Shih-chia-fo* ou *Shih-chia-mu-ni* em chinês.
- 142 O Padre Alessandro Valignano compôs um catecismo japonês em 1581.
- 143 *Seng*, em chinês, é o equivalente do japonês bonzo, monge budista.
- 144 Nota marginal: *Nota [sic]*.
- 145 Isto é, “templos budistas”.
- 146 Nota marginal: *A terceira seita. Tauzu*, do chinês *Tao-chiao*, tauismo.
- 147 A posição social subalterna dos monges budistas e tauistas surpreendeu imenso os Jesuítas, vindos de uma Europa meridional onde o clero desfrutava de enorme respeito e numerosos privilégios.
- 148 Nota marginal: *A superstição dos Sarracenos*.
- 149 “Tártaros” é termo aqui utilizado como sinónimo de “Mongóis”. “Provavelmente, os primeiros muçulmanos instalaram-se na China ocidental durante o século VIII. Sob Kublai Khan, os muçulmanos atingiram a China através das rotas comerciais terrestres e marítimas, e foram por vezes empregados como governadores e administradores pelos senhores mongóis da China” (Lach, *Ásia*, p.815, n.451; traduzo do inglês).
- 150 Nota marginal: *Entrada da religião cristã na China*.
- 151 A missão jesuíta do Japão editou vários volumes de cartas nos últimos anos do século XVI.
- 152 O Padre Francisco Xavier fundou a missão jesuíta do Japão em 1549.
- 153 O Padre Francisco Xavier morreu na ilha de Sanchoão, ao largo de Cantão, em 1552, quando tentava conseguir entrada na China.
- 154 Nota marginal: *Um antigo costume digno de ser observado*.
- 155 Os embaixadores de estados tributários do Sueste Asiático visitavam a Corte imperial chinesa de três em três ou de cinco em cinco anos.
- 156 Nota marginal: *Os Chineses desprezam as outras nações*.

- 157 Os Padres Matteo Ricci e Michele Ruggieri. Cf. nota 2.
158 Chao-ch'ing, na província de Kuangtung.
159 O mesmo que *Chaem*. Cf. nota 111.
160 Em 1589 os Jesuítas foram expulsos de Chao-ch'ing por mandarins hostis, e estabeleceram a sua residência em Chao-chou, cidade não muito distante.

APENDICE

AN EXCELLENT TREATISE OF THE KINGDOME
OF CHINA

(LONDRES, 1599)

APÊNDICE

AN EXCELLENT TREATISE OF THE KINGDOME OF CHINA

(LONDRES, 1599)

Apêndice sobre as matérias descritivas. O *De Missionibus Legationibus* apresenta-se como uma actualizada síntese dos conhecimentos geográficos e etnopolíticos disponíveis nos bem informados círculos jesuítas do Oriente em finais do século XVI. Deste modo, a obra dos padres Duarte Sande e Alexandre Valignano não poderia deixar de despertar um grande interesse em certos países do norte da Europa, como a Inglaterra e os Países Baixos, que nessa época iam lançando as bases da sua expansão marítima para a Ásia, recolhendo sistematicamente e avidamente todas as informações mínimamente fidedignas sobre o Oriente, oriundas dos meios ultramarinos portugueses e espanhóis.

Assim se explica a rápida tradução e edição em Inglaterra, em 1599, de uma parte do *De Missionibus Legationibus* referidas, precisamente a respeito da *Sinensis* da China. O autor e editor da tradução foi o mais jovem dos Richard Hakluyt, o grande coleccionador e editor inglês de literatura de viagens.

NOTA INTRODUTÓRIA

A imprensa jesuíta de Macau publicou em 1590, a instâncias do padre Visitador Alessandro Valignano, o diálogo em latim *De Missione Legatorum Iaponensium ad Romanam Curiam*¹. A obra relatava a jornada dos quatro jovens embaixadores japoneses à Europa, realizada em 1582-1586, e apresentava ao mesmo tempo descrições pormenorizadas de algumas regiões por eles visitadas no decurso da sua longa viagem.

Ao incluir estes materiais descritivos, o *De Missione Legatorum* assumia-se como uma actualizada síntese dos conhecimentos geográficos e antropológicos disponíveis nos bem informados círculos jesuítas do Oriente em finais do século XVI. Deste modo, a obra dos padres Duarte Sande e Alessandro Valignano não poderia deixar de despertar um grande interesse em certos países do norte da Europa, como a Inglaterra e os Países Baixos, que nessa época tentavam lançar as bases da sua expansão marítima para a Ásia, recolhendo sistemática e avidamente todas as informações minimamente fidedignas sobre o Oriente, oriundas dos meios ultramarinos portugueses e espanhóis.

Assim se explica a rápida tradução e edição em Inglaterra, em 1599, de uma parte do *De Missione Legatorum Iaponensium*, precisamente a secção da obra dedicada à China. O autor e editor da tradução foi o mais jovem dos Richard Hakluyt, o grande coleccionador e editor inglês de literatura de viagens.

Richard Hakluyt (1553-1616), muito interessado desde cedo pela geografia dos espaços extra-europeus, foi um dos grandes impulsionadores da expansão ultramarina britânica, promovendo infatigavelmente a tradução e a edição de centenas de textos relacionados com a história da geografia e das explorações, com as empresas marítimas e coloniais de vários países europeus, como Portugal, a Espanha e a França, e com as viagens e navegações inglesas². Em 1589 publicou a primeira edição da sua monumental colectânea *The Principal Navigations, Voyages and Discoveries of the English Nation*³, que, não obstante o carácter restritivo do título, reunia um conjunto impressionante de textos de origens variadíssimas (cerca de 200 relatos) sobre a África, a Ásia e a América.

Cerca de uma década mais tarde, entre 1598-1600, seria publicada a segunda edição da colectânea de Hakluyt, consideravelmente alargada e com um título ligeiramente diferente: *The Principal Navigations, Voyages, Traffiques and Discoveries of the English Nation*⁴.

Embora a intenção original do compilador inglês fosse incluir na colectânea apenas relatos vivenciais e contemporâneos de ingleses sobre a Ásia, o carácter esporádico e superficial das relações directas entre a Inglaterra e o Oriente até finais do século XVI levou Hakluyt a alargar os seus critérios editoriais e a integrar nas *Principal Navigations*, sobretudo na segunda edição, textos sobre o mundo oriental oriundos de outros países, nomeadamente de Portugal, Espanha e Itália. O editor inglês, no entanto, manteve-se fiel ao seu princípio de apenas publicar relatos vivenciais⁵.

A China, região asiática mais longínqua e desconhecida, ocupava, como não podia deixar de ser, um espaço significativo na monumental colectânea de Richard Hakluyt. Assim, a segunda edição das *Principal Navigations* incluía — para além dos relatos de viajantes medievais que tinham atravessado a Ásia, como Plano Carpini (1246), Rubruck (1253-1278) e Odorico de Pordenone (1330-1331), e que forneciam importantes notícias sobre o Cataio — três textos contemporâneos sobre a China: o relatório do aventureiro inglês Cavendish (1586) e, significativamente, dois relatos de origem portuguesa, o tratado de

Galiote Pereira e o tratado dos padres Duarte Sande e Alessandro Valignano.

Galiote Pereira, mercador português muito activo nos mares da China em meados do século XVI, fora aprisionado pelas autoridades chinesas ao largo da província de Fukien em 1549, sob a acusação de comércio ilegal. Conseguiu, no entanto, escapar do cativoiro, e por volta de 1553 já se encontrava em Sanchoão, pequena ilha ao largo de Cantão, onde se juntou aos seus compatriotas que ali comerciavam semi-legalmente, com a cumplicidade das autoridades e das populações locais. Com base na sua experiência chinesa, redigiu um longo tratado sobre a China, que teve algum sucesso editorial a nível europeu⁶. Hakluyt limitou-se, no caso de Galiote Pereira, a integrar na sua colectânea a tradução inglesa já existente⁷.

Quanto ao segundo tratado, Hakluyt extraiu-o da obra *De Missione Legatorum Japonensium*, publicada nos meios jesuítas de Macau em 1590⁸. Quando a obra chegou às suas mãos, depois de 1592, o editor inglês rapidamente se deu conta do enorme valor informativo de determinadas secções, e logo se empenhou pessoalmente na tradução para inglês da parte dedicada à China, aquela que, em seu entender, maiores novidades apresentava. Esta tradução seria incluída, poucos anos mais tarde, na segunda edição das *Principal Navigations*, sob o título "An excellent treatise of the kingdome of China, and of the estate and government thereof. Printed in Latine at Macao, a citie of the Portugals in China, An. Dom. 1590, and written Dialogue-wise. The speakers are Linus, Leo and Michael", sem nome de autor.

É o texto desse "Excellent treatise" que a seguir se apresenta, o qual serviu de base à tradução portuguesa apresentada na primeira parte. O texto original, em inglês arcaico, foi integralmente respeitado⁹. A única alteração introduzida foi a abertura de parágrafos, inexistentes no original, de modo a tornar a leitura mais fácil.

A inclusão da versão inglesa do tratado dos padres Duarte Sande e Alessandro Valignano dará aos leitores mais exigentes a oportunidade de avaliarem o rigor da tradução portuguesa apresentada. Simultaneamente, torna-se mais acessível um texto in-

glês extremamente raro, que, para além de ser “particularmente útil pela sua descrição da religião e cultura chinesas”, é sem dúvida “o melhor dos textos disponíveis na Europa do século XVI” sobre a China¹⁰.

NOTAS

- ¹ Ver “Introdução”.
- ² N. Broc, *La géographie*, pp.38-39 e B. Penrose, *Travel*, pp.316-319.
- ³ Londres, 1589.
- ⁴ Londres, 1598-1600. Ver a reedição moderna desta obra: Richard Hakluyt (org.), *The Principal Navigations, Voyages, Traffiques and Discoveries of the English Nation*, 12 volumes, Glasgow, James MacLehose and Sons, 1903-1905.
- ⁵ Ver D.F. Lach: “o princípio básico, aqui como em outras ocasiões, foi incluir apenas os mais recentes relatos em primeira-mão disponíveis” (“The Far East”, p.215; traduzo do inglês).
- ⁶ Com edições abreviadas em Itália (1565) e Inglaterra (1577). Sobre Galiote Pereira e o seu tratado pode consultar-se C.R. Boxer, *South China*, pp.1-lviii.
- ⁷ Da autoria de Richard Willis, e incluída na sua obra *History of Travayle in the West and East Indies* (Londres, 1577).
- ⁸ Ver “Introdução”.
- ⁹ Seguiu-se o texto da edição das *Principal Navigations* de 1903-1905 (ver nota 4).
- ¹⁰ D.F. Lach, “The Far East”, p.220; traduzo do inglês.

**AN EXCELLENT TREATISE OF THE KINGDOME
OF CHINA, AND OF THE ESTATE
AND GOVERNMENT THEREOF:
PRINTED IN LATINE AT MACAO A CITIE OF THE
PORTUGALS IN CHINA, AN. DOM. 1590
AND WRITTEN DIALOGUE-WISE.
THE SPEAKERS ARE LINUS, LEO, AND MICHAEL**

LINUS.

Concerning the kingdome of China (Michael) which is our next neighbour, we have heard and daily do heare so many reports, that we are to request at your hands rather a true then a large discourse and narration thereof. And if there be ought in your knowledge besides that which by continual rumours is waxen stale among us, we will right gladly give diligent care unto it.

MICHAEL.

Because the report of this most famous kingdome is grown so common among us, reducing divers and manifold particulars into order, I will especially aime at the trueth of things received from the fathers of the societie, which even now at this present are conver-sant in China.

First of all therefore it is not unknowen, that of all parts of the maine continent this kingdom of China is situate most

Easterly: albeit certaine Ilands, as our native Japon, & the Ile of Manilia stand more Easterly then China it selfe. As touching the limits & bounds of this kingdom, we may appoint the first towards ye West to be a certaine Ile commonly called Hainan, which standeth in 19 degrees of Northerly latitude. For the continent next adjoining unto this Ile trendeth towards the East, and that especially, where the promontorie of the citie called Nimpo or Liampo doeth extend it selfe. Howbeit, from that place declining Northward, it stretcheth foorth an huge length, insomuch that the farthest Chinian inhabitants that way doe behold the North pole elevated, at least 50 degrees, and perhaps more also: whereupon a man may easilie conjecture (that I may speake like an Astronomer) how large the latitude of this kingdom is, when as it containeth about more then 540 leagues in direct extension towards the North. But as concerning the longitude which is accounted from East to West, it is not so exactly found out, that it may be distinguished into degrees. Howbeit certaine it is, that according to the Map wherein the people of China describe the forme of their kingdom, the latitude thereof doeth not much exceed ye longitude.

This kingdom therefore is, without all peradventure, of all earthly kingdoms the most large and spacious: for albeit divers other kings under their jurisdiction containing in dimensions more length & breadth then all China, do possesse very many kingdoms & far distant asunder: yet none of them all enioieth any one kingdom so large and so ample, as the most puissant king of China doeth.

Now, if we shall make enquirie into his revenues and tributes, true it is, that this king of all others, is endued with the greatest and the richest, both in regard of the fertilitie & greatnes of his dominions, & also by reason of the severe collection and exaction of his duties: yea, tributes are imposed upon his subjects, not onely for lands, houses, and impost of marchandise, but also for every person in each family. It is likewise to be understood, that almost no lord or potentate in China hath authoritie to levie unto himselfe any peculiar revenues, or to collect any rents within the precincts of his seigniories, al such power belonging onely unto the king: whereas in Europe the contrary is most commonly seen, as we have before signified.

In this most large kingdom are contained 15 provinces, every one of which were in it selfe sufficient to be made one great kingdom. Six of these provinces do border upon the sea, namely (yet I may use the names of the Chinians themselves) Coantum, Foquien, Chequiam, Nanquin, Xantum, Paquin: the other 9 be in-land provinces, namely, Quiansi, Huquam, Honan, Xiensi, Xansi, Suchuon, Queicheu, Junan, Coansi. Amongst all the foresayd provinces, two are allotted for the kings court and seat roial, that is to say, Paquin for his court in the North, and Nanquin for his court in the South. For the kings of China were wont to be resident altogether at the South court: but afterward, by reason of the manifold and cruell warres mooved by the Tartars, they were constrained to defixe their princely seate and habitation in that extreme province of the North. Whereupon it commeth to passe, that those Northren confines of the kingdom doe abound with many moe fortresses, martiall engines, and garrisons of souldiers.

LEO.

I have heard, amongst those munitions, a certaine strange and admirable wall reported of, wherewith the people of China doe repress and drive backe the Tartars attempting to invade their territories.

MICHAEL.

Certes that wall which you have heard tell of is most woorthie of admiration; for it runneth alongst the borders of three Northerlie provinces, Xiensi, Xansi, and Paquin, and is sayd to containe almost three hundred leagues in length, and in such sort to bee built, that it hindereth not the courses and streames of any rivers, their chanel being overthwarted and fortified with wonderfull bridges and other defences. Yet is it not unlikely, that the sayd wall is built in such sort, that onely lowe and easie passages bee therewith stopped and environed; but the mountaines running betweene those lowe passages are, by their owne naturall strength, and inaccessible height, a sufficient fortification agaynst the enimie.

LINUS.

Tell us (Michael) whether the kingdome of China be so frequented with inhabitants, as wee have often bene informed, or no?

MICHAEL.

It is (Linus) in very deed a most populous kingdom, as I have bene certified from the fathers of the societie: who having seene sundry provinces of Europe renoumed for the multitude of their inhabitants, doe notwithstanding greatly admire the infinite swarmes of people in China. Howbeit these multitudes are not pel-mel and confusively dispersed over the land, but most conveniently and orderly distributed in their townes and famous cities: of which assemblies there are divers kindes among the Chinians. For they have certaine principal cities called by the name of Fu: other inferior cities called Cheu: and of a third kind also named Hien, which be indeed walled townes, but are not privileged with the dignities and prerogatives of cities. To these may be added two other kindes of lesser townes, which are partly villages, and partly garrisons of souldiers. Of the first and principall kind is that most noble citie standing neere unto the port of Macao, called by the Chinians Coanchefu, but by the Portugals commonly termed Cantam, which is rather the common name of the province, then a word of their prooper imposition. Unto the third kind appertaineth a towne, which is yet nigher unto the port of Macao, called by the Portugals Ansam, but by the Chinians Hiansanhien.

Al the foresayd provinces therefore have their greater cities named Fu, & their lesser cities called Cheu, unto both of which the other townes may be added. Moreover, in every province there is a certain principal city which is called the Metropolitane thereof, wherein the chief magistrates have their place of residence, as the principal citie by me last mentioned, which is the head of the whole province called Coantum. The number of the greater cities throughout the whole kingdom is more then 150, and there is the same or rather a greater multitude of inferiour citjes. Of walled townes not endued with the privileges of cities there are mo then 1120: the villages & garrisons can scarce be numbred: over & besides the which convents it is

incredible what a number of cuntrye farmes or granges there be: for it is not easie to find any place desert or void of inhabitants in all that land.

Now in the sea, in rivers, & in barks there are such abundance of people, and of whole families inhabiting, that even the Europeans themselves doe greatly wonder thereat: insomuch that some (albeit beyond measure) have bene perswaded that there are as many people dwelling upon the water as upon the land. Neither were they induced so to thinke altogether without probabilitie: for whereas the kingdom of China is in all parts thereof interfused with commodious rivers, & in many places consisteth of waters, barges & boats being every-where very common, it might easily bee supposed, that the number of watermen was equal unto the land-inhabitants. Howbeit, that is to be understood by amplification, whereas the cities do swarme so ful with citizens & the cuntrye with peasants.

LEO.

The abundance of people which you tell us of seemeth very strange: whereupon I conjecture the soile to be fertile, the aire to be wholesome, and the whole kingdom to be at peace.

MICHAEL.

You have (friend Leo) ful judicially conjectured those three: for they do all so excel, yet which of the three in this kingdom be more excellent, it is not easie to discern. And hence it is that this common opinion hath bene rife among the Portugals, namely, that the kingdom of China was never visited with those three most heavy & sharpe scourges of mankind, warre, famine, & pestilence. But that opinion is more common then true: sithens there have bene most terrible intestine and civile warres, as in many and most autentically histories it is recorded: sithens also that some provinces of the sayd kingdom, even in these our dayes, have bene afflicted with pestilence and contagious diseases, and with famine. Howbeit, that the foresaid three benefits do mightily flourish and abound in China, it cannot be denied.

For (that I may first speake of the salubritie of the aire) the fathers of the societie themselves are witnesses, that scarcely

in any other realme there are so many found that live unto decrepite and extreme old age: so great a multitude is there of ancient and grave personages: neither doe they use so many confections and medicines, nor so manifold and sundry wayes of curing diseases, as wee saw accustomed in Europe. For amongst them they have no Phlebotomie or letting of blood: but all their cures, as ours also in Japon, are atchieved by fasting, decoctions of herbes, & light or gentle potions. But in this behalfe let every nation please themselves with their owne customes.

Now, in fruitfulness of soile this kingdom certes doth excel, far surpassing all other kingdoms of the East: yet is it nothing comparable unto the plentie and abundance of Europe, as I have declared at large in the former treatises. But the kingdom of China is, in this regard, so highly extolled, because there is not any region in the East partes that aboundeth so with marchandise, and from whence so much traffique is sent abroad. For whereas this kingdome is most large & full of navigable rivers, so that commodities may easilie be conveyed out of one province into another: the Portugals doe find such abundance of wares within one and the same Citie, (which perhaps is the greatest Mart throughout the whole kingdome) that they are verily perswaded, that the same region, of all others, most aboundeth with marchandise: which notwithstanding is to be understood of the Orientall regions: albeit there are some kindes of marchandise, wherewith the land of China is better stored then any other kingdom. This region affordeth especially sundry kinds of metalls, of which the chiefe, both in excellencie & in abundance, is gold, whereof so many Pezoes are brought from China to India, and to our countrey of Japon, that I heard say, that in one and the same ship, this present yeere, 2000 such pieces consisting of massie gold, as the Portugals commonly call golden loaves, were brought unto us for marchandise: and one of these loaves is worth almost 100 duckats. Hence it is that in the kingdom of China so many things are adorned with gold, as for example, beds, tables, pictures, images, litters wherein nice and daintie dames are caried upon their servaunts backes. Neither are these golden loaves onely bought by the Portugals, but also great plentie of gold-twine and leaves of gold: for the Chinians can

very cunningly beate and extenuate gold into plates and leaves. There is also great store of silver, whereof (that I may omit other arguments) it is no small demonstration, that every yeere there are brought into the citie commonly called Cantam by the Portugal marchants to buie wares, at least 400 Sestertium thereof, and yet nothing in a maner is conveied out of the Chinian kingdom: because the people of China abounding with all necessaries, are not greatly inquisitive or desirous of any marchandise from other kingdomes. I doe here omit the Silver mines whereof there are great numbers in China, albeit there is much circumspection used in digging the silver thereout: for the king standeth much in feare least it may bee an occasion to stirre up the covetous and greedie humour of many. Nowe their silver which they put to uses is for the most part passing fine, and purified from all drosse, and therefore in trying it they use great diligence. What should I speake of their iron, copper, lead, tinne, and other mettals, and also of their quick-silver? Of all which in the realme of China there is great abundance, and from thence they are transported into divers countreys. Hereunto may bee added the wonderfull store of pearles, which, at the Ile of Hainan, are found in shell-fishes taken very cunningly by certaine Divers, and doe much enlarge the kings revenues.

But now let us proceed unto the Silke or Bombycine fleece, whereof there is great plentie in China: so that even as the husbandmen labour in manuring the earth, and in sowing of Rice; so likewise the women doe employ a great part of their time in preserving of silke-wormes, and in keeming and weaving of Silke. Hence it is that every yeere the King and Queene with great solemnitie come foorth into a publique place, the one of tham touching a plough, and the other a Mulberie tree, with the leaves whereof Silke-wormes are nourished: and both of tham by this ceremonie encouraging both men and women unto their vocation and labour: whereas otherwise, all the whole yeere throughout, no man besides the principall magistrates, may once attaine to the sight of the king. Of this Silke or Bombycine fleece there is such abundance, that three shippes for the most part comming out of India to the port of Macao, & at the least one every yeere comming unto us, are laden especially with this freight, and it is used not onely in India, but caried even unto

Portugal. Neither is the Fleet it selfe onely transported thence, but also divers & sundry stufes woven thereof, for the Chinians do greatly excel in the Art of weaving, and do very much resemble our weavers of Europe.

Moreover the kingdom of China aboundeth with most costlie spices & odours, and especially with cynamom (albeit not comparable to the cynamom of Zeilan) with camphire also & muske, which is very principal & good. Muske deriveth his name from a beast of the same name (which beast resembleth a Bever) from the parts whereof brused & putrified proceedeth a most delicate & fragrant smel which the Portugals highly esteeme, commonly calling those parts of the foresaid beasts (because they are like unto the gorges of foules) Papos, & convey great plenty of them into India, & to us of Japon. But who would beleeve, that there were so much gossipine or cotton-wool in China; whereof such variety of clothes are made like unto linnen; which we our selves do so often use, & which also is conveyed by sea into so many regions?

Let us now intreat of that earthen or pliable matter commonly called porcellan, which is pure white, & is to be esteemed the best stuffe of that kind in the whole world: whereof vessels of all kinds are very curiously framed. I say, it is the best earthen matter in all the world, for three qualities; namely, the cleannesse, the beauty, & the strength thereof. There is indeed other matter to be found more glorious, and more costly, but none so free from uncleannes, and so durable: this I adde, in regard of glasse, which indeed is immaculate and cleane, but may easily be broken in pieces. This matter is digged, not thorowout the whole region of China, but onely in one of the fifteene provinces called Quiansi, wherein continually very many artificers are employed about the same matter: neither doe they onely frame thereof smaller vessels, as dishes, platters, saltsellers, ewers, and such like, but also certaine huge tunnes, and vessels of great quantity, being very finely and cunningly wrought, which, by reason of the danger and difficulty of carriage, are not transported out of the realme, but are used onely within it, and especially in the kings court. The beauty of this matter is much augmented by variety of picture, which is layed in certaine colours upon it, while it is yet new, golde also being added thereunto, which maketh the foresayd vessels to appeare most beautifull. It is wonderfull how highly the Portugals do esteeme

thereof, seeing they do, with great difficulty, transport the same, not onely to us of Japon and into India, but also into sundry provinces of Europe.

Unto the marchandize above-mentioned may be added divers and sundry plants, the rootes whereof be right wholesome for mens bodies, and very medicinable, which are brought unto our Iles of Japon, and unto many other Ilands, amongst the which that wood may be reckoned, which (by a synechdoche) is called The wood of China, being of notable force to expell out of mens bodies those humours, which would breed contagious diseases. To these you may adde sugar-canes (for in the realme of China there is great store of excellent sugar) which is conveyed by the Portugals very plentifully, both into our countrey, and also into India.

My speeches uttered immediatly before concerned marchandize onely, in regard whereof this kingdome is beneficiall not to itselfe alone, but most profitable to many other nations also. As for those fruits which pertaine to yerely sustenance and common food, they can scarce be numbred; albeit, of those three commodities which they of Europe so greatly account of; namely of cornes, vines, and olives the land of China is not very capable: for the Chinians know not so much as the name of an Olive tree (out of the fruit whereof oyle is expressed) neither yet the name of a vine. The province of Paquin is not altogether destitute of wine, but whether it be brought from other places, or there made, I am not able to say: although it aboundeth with many other, and those not unpleasant liquours, which may serve in the stead of wine it selfe. Now, as touching corne, there is indeed wheat sown in all the provinces, howbeit rise is in farre more use and request then it: and so in regard of these two commodities profitable for mans life; namely, wine and corne; the kingdome of China and our countrey of Japon may be compared together.

LEO.

You have discoursed (Michael) of the fruitfulness of China, whereof I have often heard, that it is no lesse pleasant than fruitful, and I have bene especially induced so to thinke, at the sight of the Chinian maps.

MICHAEL.

The thing it selfe agrees right well with the picture: for they that have seene the mediterranean or inner parts of the kingdome of China, do report it to be a most amiable countrey, adorned with plenty of woods, with abundance of fruits and grasse, and with woonderfull variety of rivers, wherewith the Chinian kingdome is watered like a garden; divers of which rivers doe naturally flowe, and others by arte and industry are derived into sundry places.

But now I will intreat of the tranquility and peace of China, after I have spoken a word or two concerning the maners of the inhabitants. This nation is indued with excellent wit and dexterity for the attaining of all artes, and, being very constant in their owne customes, they lightly regard the customes or fashions of other people. They use one and the same kinde of vesture, yet so, that there is some distinction betweene the apparell of the magistrate & of the common subject. They all of them do weare long haire upon their heads, and, after the maner of women, do curiously keame their dainty locks hanging downe to the ground, and, having twined and bound them up, they cover them with calles, wearing sundry caps thereupon, according to their age and condition.

It seemeth that in olde time one language was common to all the provinces: notwithstanding, by reason of variety of pronunciation, it is very much altered, and is divided into sundry idiomes or proprieties of speech, according to the divers provinces: howbeit, among the magistrates, and in publike assemblies of judgement, there is one and the very same kinde of language used thorowout the whole realme, from the which (as I have sayd) the speech of ech province differeth not a little.

Moreover this people is most loyall and obedient unto the king and his magistrates, which is the principall cause of their tranquility & peace. For whereas the common sort doe apply themselves unto the discretion and becke of inferiour magistrates, and the inferiour magistrates of the superior, and the superiour magistrates of the king himselfe, framing and composing all their actions and affaires unto that levell: a world it is to see, in what equability and indifferency of justice all of them do leade their

lives, and how orderly the publike lawes are administred. Which thing notwithstanding shall be handled more at large, when we come to intreat of the government.

LINUS.

Tell us now (Michael) of the industry of that people, whereof we have heard great reports.

MICHAEL.

Their industry is especially to be discerned in manuary artes and occupations, and therein the Chinians do surpasse most of these Easterly nations. For there are such a number of artificers ingeniously and cunningly framing sundry devices out of golde, silver, and other mettals, as likewise of stone, wood, and other matters convenient for mans use, that the streets of cities being replenished with their shops and fine workemanship, are very woonderfull to beholde. Besides whom also there are very many Painters, using either the pensill or the needle (of which the last sort are called Embrotherers) and others also that curiously worke golde-twine upon cloth either of linnen or of cotton: whose operations of all kinds are diligently conveyed by the Portugals into India. Their industry doth no lesse appeare in founding of gunnes and in making of gun-powder, whereof are made many rare and artificiall fire-works. To these may be added the arte of Printing, albeit their letters be in maner infinite and most difficult, the portraitures whereof they cut in wood or in brasse, and with marvellous facilitie they dayly publish huge multitude of books.

Unto these mechanicall & illiberall crafts you may adde two more; that is to say, navigation and discipline of warre; both of which have bene in ancient times most diligently practised by the inhabitants of China: for (as we have before signified in the third dialogue) the Chinians sailing even as farre as India, subdued some part thereof unto their owne dominion: howbeit afterward, least they should diminish the forces of their realme by dispersing them into many provinces, altering their counsell, they determined to containe themselves within their owne limits: within which limits (as I have sayd) there were in olde time vehement and cruell warres, both betweene the people of China

themselves, and also against the Tartarian king, who invaded their kingdome, and by himselfe and his successours, for a long season, usurped the government thereof. Howbeit the kings of the Tartarian race being worne out, and their stocke and family being utterly abolished, the Chinians began to lift up their heads, and to advance themselves, injoying for these 200 yeeres last past exceeding peace and tranquility, and at this day the posterity of the same king that expelled the Tartars, with great dignity weareth the crowne, and wieldeth the royal scepter. Albeit therefore the people of China (especially they that inhabit Southerly from the province of Paquin) are, for the most part, by reason of continuall ease and quiet, growen effeminate, and their courage is abated, notwithstanding they would proove notable and brave soldiers, if they joyned use and exercise unto their naturall fortitude. As a man may easily observe in them, that maintaine continuall warres against the most barbarous and cruel Tartars.

Howbeit in this kingdome of China there is so great regard of military discipline, that no city nor towne there is destitute of a garison, the captaines and governours keeping ech man his order; which all of them, in every province, are subject unto the kings lieutenant generall for the warres, whom they call Chumpin, and yet he himselfe is subject unto the Tutan or viceroy.

Let us now come unto that arte, which the Chinians do most of all professe, and which we may, not unfitly, call literature or learning. For although it be commonly reported, that many liberall sciences, and especially naturall and morall phylosophy are studied in China, and that they have Universities there, wherein such ingenuous artes are delivered and taught, yet, for the most part, this opinion is to be esteemed more popular then true: but I will declare, upon what occasion this conceit first grew.

The people of China doe, above all things, professe the arte of literature; and learning it most diligently, they imploy themselves a long time and the better part of their age therein. For this cause, in all cities and townes, yea, and in petty villages also, there are certaine schole-masters hired for stipends to instruct children: and their literature being (as ours in Japon is also) in maner infinite, their children are put to schole even from

their infancy and tender yeeres, from whence notwithstanding such are taken away, as are judged to be unfit for the same purpose, and are trained up to marchandise or to manuary sciences: but the residue do so dedicate themselves to the study of learning, that (a strange thing it is to consider) being conversant in the principall books, they will easily tel you, if they be asked the question, how many letters be contained in every page, and where ech letter is placed.

Now, for the greater progresse and increase of learning, they (as the maner is in Europe) do appoint three degrees to the attaining of noble sciences: that is to say, the lowest, the middle degree, and the highest. Graduates of the first degree are called Siusai, of the second Quiugin, and of the third Chinzu. And in ech city or walled towne there is a publike house called the Schoole, and unto that all they doe resort from all private and pety-schooles that are minded to obtaine the first degree; where they do amplifie a sentence or theame propounded unto them by some magistrate: and they, whose stile is more elegant and refined, are, in ech city, graced with the first degree. Of such as aspire unto the second degree triall is made onely in the metropolitan or principall city of the province, whereunto, they of the first degree, every third yere, have recourse, and, in one publike house or place of assembly, doe, the second time, make an oration of another sentence obscurer then the former, and doe undergo a more severe examination. Now, there is commonly such an huge multitude of people, that this last yere, in the foresayd famous city of Cantam, by reason of the incredible assembly of persons flocking to that publike act or commencement, at the first entrance of the doores, there were many troden under foot, and quelled to death, as we have bene most certainly informed. Moreover they that sue for the highest degree are subject unto a most severe and exact censure, whereby they are to be examined at the Kings Court onely, and that also every third yere next insuing the sayd yere wherein graduates of the second degree are elected in ech province, and, a certainde number being prescribed unto every particular province, they do ascend unto that highest pitch of dignity, which is in so great regard with the king himselve, that the three principall graduates do, for honours sake, drinke off a cup filled even with the Kings

owne hand, and are graced with other solemnities. Out of this order the chiefe magistrates are chosen: for after that they have attained unto this third degree, being a while trained up in the lawes of the realme, and in the precepts of urbanity, they are admitted unto divers functions.

Neither are we to thinke that the Chinians be altogether destitute of other artes. For, as touching morall philosophy, all those books are fraught with the precepts thereof, which, for their instructions sake, are alwayes conversant in the hands of the foresayd students, wherein such grave and pithy sentences are set downe, that, in men void of the light of the Gospell, more can not be desired. They have books also that intreat of things and causes naturall, but herein it is to be supposed, that aswell their books as ours do abound with errors. There be other books among them, that discourse of herbs and medecines, and others of chivalry and martiall affaires.

Neither can I here omit, that certaine men of China (albeit they be but few, and rare to be found) are excellent in the knowledge of astronomy, by which knowledge of theirs the dayes of the new moone incident to every moneth are truely disposed and digested, and are committed to writing and published: besides, they doe most infallibly foretell the eclipses of the Sun and Moone: and whatsoever knowledge in this arte we of Japon have, it is derived from them.

LEO.

We doe freely confesse that (Michael) sithens our books intreating of the same arts are, a great part of them, written in the same characters or letters of China. But now, instruct you us as touching their maner of government, wherein the Chinians are sayd greatly to excell.

MICHAEL.

That, that, in very deed, is their chiefe arte, and unto that all their learning and exercise of letters is directed. Whereas therefore, in the kingdome of China, one onely king beares rule over so many provinces, it is strange what a number of Magistrates are by him created to administer publike affaires. For (to omit them which in ech Towne and City have jurisdiction

over the townesmen and citizens) there are three principall Magistrates in every province.

The first is he that hath to deale in cases criminall, and is called Ganchasu: the second is the Kings Fosterer, and is called Puchinsu: the third is the Lieutenant-generall for the warres, named, as we sayd before, Chumpin. These three therefore have their place of residence in the chiefe City of the province: and the two former have certaine associates of their owne order, but of inferiour authority, appointed in divers Cities and Townes, unto whom, according to the variety of causes, the Governours of Townes, and the Maiors of Cities doe appeale. Howbeit the three forenamed Magistrates are in subjection unto the Tutan, that is, the Vice-roy, ordained in ech province. And all these Magistrates beare office for the space of three yeeres together: yet so, that for the governing of ech province, not any of the same province, but strangers, that is, men of another province, are selected: whereof it commeth to passe, that the Judges may give sentence with a farre more entire and incorrupt minde, then if they were among their owne kinsefolke and allies.

Over and besides all these, there is an annuall or yeerely Magistrate, which is called Chaïen, whose duety it is to make inquisition of all crimes, and especially the crimes of Magistrates, and also to punish common offences: but concerning the faults of the great magistrates to admonish the king himselfe. Of this order, every yere, are sent out of the Kings Court, for ech province, one; and going over all the Cities and Townes thereof, they do most diligently ransacke and serch out all crimes, and upon them which are imprisoned they inflict due punishment, or, being found not guilty, they dismisse them unpunished. Hence it is, that all Magistrates greatly fearing to be called in question by the Chaïen are well kept within the limits of their callings.

Besides all these Magistrates there is at either Court, namely in the North, and in the South, a Senate or honourable assembly of grave counsellours, unto the which, out of all provinces, according to the neerenesse and distance of the place, affaires of greater weight and moment are referred, and by their authority divers Magistrates are created: howbeit the managing and expedition of principall affaires is committed unto the Senate of Paquin.

Moreover there are every yeere certaine Magistrates appointed in ech province, to goe unto the king: and every third yeere all the Governours of Cities and of Townes do visit him at once, what time triall is made of them that aspire unto the third degree: upon which occasion there is at the same time an incredible number of people at the Kings Court.

By reason of this excellent order and harmony of Magistrates placed one under another, it can scarce be imagined, what sweet peace and tranquility flourisheth thorowout the whole realme, especially sithens, after speedy inquisition, persons that are guilty be put (as the maner is there) to the punishment of the bastonado: neither yet are suits or actions any long time delayed.

Also it is not to be omitted, that for the obtaining of any dignity or magistracy, the way is open, without all respect of gentry or blood, unto all men, if they be learned, and especially if they have attained unto the third and highest degree aforesayd.

Neither can it be expressed how obedient and duetifull the common sort are unto their Magistrates, and with what magnificence and pompe the sayd Magistrates come abroad: for the most part of them have fiftie or threescore Sergeants attending upon them, and going before them, two and two in a ranke: some of them carrying Halberds, Maces, and Battle-axes: some trailing yron chaines upon the ground: others holding great rodde or staves of a certaine kinde of reede, wherewith malefactours are punished, in their hands: and two there are that carry, inclosed in a case, the Kings seale peculiar for ech office: and many others also, that shew sundry spectacles unto the people: whereunto may be added the horrible out-cries and showtes, which betweene whiles they utter, to strike a terrou into the hearts of all men: and at length come the Magistrates themselves, being carried in a throne upon the backs of foure men, sixe men, or eight men, according to the dignity of their office.

Now, as concerning their houses, they are very large and stately, being built and furnished with all necessary stuffe, at the Kings owne cost, in the which, so long as their magistracy lasteth, they leade a brave and an honourable life. The sayd houses are without variety of stories one above another, which in the kingdome of China and in our Iles of Japon also are not

ordinarily used for habitation, but either to keepe watch and ward, or els for solace and recreations sake (for the which purposes, eight most lofty turrets of nine stories high are built) or els for the defence of Cities. Howbeit in other regards these buildings doe shew foorth no small magnificence: for they have their cisternes for the receipt of raine-water, which are adorned with beautifull trees, set in order, round about them: and they have also their places designed for the administration of justice, and divers other convenient roomes to bestow their wives and families in.

Within the doores of the foresayd habitations a certaine number of Sergeants and officers, having cabbins or little houses allotted them on both sides, doe alwayes give their attendance; and so long as matters of judgement are in deciding, they be alwayes ready at hand, that, at the direction of the Magistrates they may either beat malefactours, or by torments constraine them to tell the trueth.

The sayd Magistrates also have their peculiar barges wherein to take the water; being in breadth and length not much unlike to the galleys of Europe, but for swiftnesse and multitude of oares, farre inferiour unto them. The rowers, sitting upon galleries without the hatches or compasse of the barge, doe moove it on forward with their oares: whereupon it commeth to passe, that the middle part of the barge affoordeth sufficient roome for the Magistrates themselves to abide in, containing chambers therein almost as convenient and handsome, as in any of their foresayd publique houses, together with butteries and kitchins, and such other places necessary for the provision and stowage of victuals.

LEO.

All these things agree right well with the reports, which we have heard of the stately and renowned kingdome of China: I would now right gladly know somewhat concerning the order which is observed in the obtaining of magistracies.

MICHAEL.

You have enquired of a matter most woorthy to be knowen, which I had almost omitted to entreat of.

The Chinians therefore doe use a kinde of gradation in advancing men unto sundry places of authority, which for the most part is performed by the Senatours of Paquin. For first they are made Judges of Townes: then of Cities: afterward they are elected to be of that order, which decreeth punishments in cases criminall without further appeale, or of their order, that are the kings fosterers. And in both of these Orders, which are very honourable, there are many places and degrees, so that from the inferiour place they must ascend unto the superiour, untill they have attained unto the highest dignity of all: and immediatly after that they come to be Vice-royes. Howbeit this gradation is not alwayes accomplished in one and the same province, but in changing their offices they change places and provinces also. Moreover, next after the office of Vice-roy they are capable to be chosen Senatours of Nanquin, and last of all to be elected into the Senate of Paquin.

Now, there is such an order and methode observed in the ascending unto these dignities, that all men may easily conjecture, what office any one is to undertake. And there is so great diligence and celerity used for the substitution of one into the roome of another, that, for the same purpose, messengers are dispatched by land, upon swift post-horses, unto divers provinces, almost twenty dayes journey from the Kings Court. And, to be short, there is such district severity in degrading those that unjustly or negligently demeane themselves, from an honourable unto an inferiour and base office, or altogether in depriving them of the kings authority: that all Magistrates doe stand in feare of nothing in the world more then of that.

The same order, almost, is observed among the Captaines and Lieu-tenants generall for the warres: except onely in them, that their birth and offspring is respected: for many there be, who descending by parentage from such men as have in times past atchieved brave exploits in warfare, so soone as they come to sufficient yeeres, are created Centurions, Colonels, and Governours, untill at last they attaine to be Lieu-tenants generall and Protectours of some whole province: who notwithstanding (as I have said) are in all things subject unto the Vice-roy.

All the foresayd Magistrates both of warre and of peace have a set number of attendants alloted unto them, enjoying a

stipend, and carying certaine ensignes and peculiar badges of their office: and (besides the ordinary watch, which souldiers appointed for the same purpose doe in the night season, after the City gates be shut, keepe in their forts) wheresoever any Magistrate is, either at his house or in his barge, the sayd attendants striking upon a cymball of brasse, at certaine appointed times, do keepe most circumspect and continuall watch and ward about his person.

LINUS.

You have (Michael) sufficiently discoursed of the Magistrates: informe us now of the king himselfe, whose name is so renowned and spread abroad.

MICHAEL.

Concerning this matter I will say so much onely as by certaine rumours hath come to my knowledge: for of matters apertaining unto the kings Court we have no eye-witnesses, sithens the fathers of the society have not as yet proceeded unto Paquin, who so soone as (by Gods assistance) they shall there be arrived, will by their letters more fully advertise us.

The king of China therefore is honoured with woonderfull reverence and submission thorowout his whole Realme: and whensoever any of his chiefe Magistrates speaketh unto him, he calleth him VAN-SVI, signifying thereby that he wisheth teene thousands of yeeres unto him. The sucession of the kingdome dependeth upon the bloud royall: for the eldest sonne borne of the kings first and lawfull wife obtaineth the kingdome after his fathers decease: neither doe they deprive themselves of the kingly authority in their life time (as the maner is in our Ilands of Japon) but the custome of Europe is there observed.

Now, that the safety and life of the king may stand in more security, his yoonger brethren and the rest borne of concubines are not permitted to live in the kings Court: but places of habitation are by the king himselfe assigned unto them in divers provinces farre distant asunder, where they dwell most commodiously, being comparable unto kings for their buildings and revenues: howbeit they exercise no authority over the people, but all the government of those Cities wherein they dwell,



concerneth the Magistrates, who notwithstanding have the sayde Princes in high regard and honour, and doe visit them twice in a moneth, and salute them kneeling upon their knees, and bowing their faces downe to the earth: and yet they communicate nothing unto them as touching the administration of the Common-wealth. These are they which may properly be called the Peeres or Princes of the Realme of China: for they derive their houses and revenues unto their posterity, and so are these royall families continually preserved.

But to returne unto the king himselfe, hee is most chary in observing the Chinian lawes and costumes, and diligently exerciseth himselfe in learning so much as concernes his estate, sheweth himselfe dayly unto his chiefe Magistrates, and communeth of matters apertaining to the publike commodity of the Realme. His palace is of woonderfull largenesse and capacity, out of the which he very seldome takes his progresse; and whensoever he doeth so, there are twelve chariots brought forth, all of them most like one to another both in workmanship and in value, that no man may discern in which the king himselfe is placed.

He followeth in religion especially the opinions of the Magistrates, attributing divine power unto heaven and earth as unto the parents of all, and with great solemnity sacrificing unto them. He hath divers most sumptuous Temples dedicated unto his ancestours, whereunto likewise he ascribeth divine honour, and yet ceaseth hee not to favour Priests of other sects, yea hee erecteth Temples unto their Patrons, endowing them with most rich revenues; and so often as any urgent necessity requireth, he enjoynes continuall fastings and prayers unto them: and after this sort he doeth in a maner patronize all the idolatrous sects of his Realme, and shewing himselfe ready to embrace any false religion whatsoever, he liveth in sundry and manifolde kindes of superstition.

Out of all the former particulars by me alledged, you may easily conjecture that the administration of the kingdome of China doeth, for the most part, agree with the instinct of nature, authority being committed, not unto rude and unskilfull persons, but unto such as have beene conversant in the use and exercise of learning, yea, and in promoting learned men unto magistra-

cies, great consideration is had of their wisdom, justice, and of other vertues esteemed by the Chinians: wherefore the way being open for all men, without any respect of degree or parentage, to obtaine any of the foresayd dignities, it can not be but that this most mighty and famous kingdome must needs enjoy exceeding peace and tranquillity.

LEO.

I would nowe (Michael) right gladly understand, what kinde of urbanity or civill demeanour both the common people and the Magistrates doe use one towards another: for it is not likely that where such due administration of justice is, common civility, which so well beseemeth all men, should be wanting.

MICHAEL.

You have hit even the very naile on the head: for among the five vertues, which the Chinians principally regard, urbanity or courtesy is one; the rest are piety, a thankfull remembrance of benefites, true dealing in contracts or bargaines, and wisdom in atchieving of matters: with the praises and commendations of which vertues the Chinian bookes are full fraught.

Now as touching their urbanity, it is much unlike unto ours in Japan, and unto that of Europe: howbeit under two principall kindes the rule of their urbanity or courtesie may be comprehended: whereof one is observed betweene equals, and the other betweene superiors and inferiours. For when men of equall dignity meet together, they stand bending their backs, and bowing their heads downe to the ground, and this they doe either once or twice, or sometimes thrise. Now, when the inferiour meets with his superiour, the sayd inferiour, for the most part kneeling lowly on his knees, enclineth his countenance downe to the earth. But how often and when this obeizance is to be performed it is woonderfull what a number of rules and prescriptions are set downe, which to recount would require a long time.

Somewhat also I will say as touching their piety, and especially of the piety which they use towards their parents, which verily is so exceeding great, that for the space of three whole yeres together, the sonnes being cladde in mourning

vestures doe bewaile the death of their parents, which duety is performed not onely by the common sort, but even by all the Magistrates themselves, and that most curiously and diligently. And, that all men may wholly give their attendance unto this businesse, it is provided by a most inviolable law among the Chinians, that Magistrates, upon the death of their parents, must forthwith renounce their authority, and three whole yeeres, for the performance of their fathers exequies, must betake themselves unto a private kinde of living: which also is most duely put in practise by the Senatours of the Kings owne Councell. For albeit a man be right gracious in the eyes of his Prince, yea, and such an one, as upon whom the administration of the Realme doeth principally depend; yet having heard of the death of his parents, that is, of his father or his mother, he hies himselfe immediatly home to solemnize their funerals: insomuch that if the king would retaine him still in his office, he should be esteemed by the people, as a transgressour of the lawes and customes of China: which accident (as it is recorded) in ancient times fel out even so.

For whenas a certain king most familiarly used a certaine Senatour of his about the managing and expedition of publike affaires, and understanding well how necessary the helpe of his foresayd Senatour was, would gladly, after the death of his father, have retained him still in his office: yet a certaine other man, being a welwiller unto the Chinian lawes, could in no case abide it, but checking his Prince with sharpe rebukes, objected the transgression of the law against him. The king waxing wroth menaced present death unto the man: but when the party being no wit danted with the terrour of death, persisted still in his sayings, the king changing his determination dismissed the Senatour to mourne for his father, but as for his reprehender he advanced him unto an higher dignity.

LINUS.

I perceive (Michael) that drawing to an end of these dialogues, and being weary of your long race, you begin to affect brevity: yet let it not seeme troublesome unto you to speake somewhat of the religion of China, which onely thing seemes to be wanting in this present dialogue.

MICHAEL.

I confesse indeed that I endeavour to be briefe, not so much in regard of wearisomnesse, as for feare least I have bene over tedious unto you: howbeit I will not faile but accomplish that which I have undertaken, and (according to your request) adde somewhat more concerning religion.

Whereas therefore the kingdome of China hath hitherto bene destitute of true religion, and now the first beginnings thereof are included in most narrow bounds, that nation being otherwise a people most ingenious, and of an extraordinary and high capacity, hath alwayes lived in great errours and ignorance of the trueth, being distracted into sundry opinions, and following manifolde sects.

And among these sects there are three more famous then the rest: the first is of them that professe the doctrine of one Confucius a notable philosopher. This man (as it is reported in the history of his life) was one of most upright and incorrupt maners, whereof he wrote sundry treatises very pithily and largely, which above all other books, are seriously read and perused by the Chinians. The same doctrine do all Magistrates embrace, and others also that give their mindes to the study of letters, a great part whereof Confucius is sayd to have invented: and he is had in so great honour, that all his followers and clients, upon the dayes of the new and full Moone, doe assemble themselves at the common Schoole, which I have above mentioned, and before his image, which is worshipped with burning of incense and with tapers, they doe thrise bend their knees, and bow their heads downe to the ground; which not onely the common scholars, but the chiefe Magistrates do performe. The summe of the foresayd doctrine is, that men should follow the light of nature as their guide, and that they should diligently endeavour to attaine unto the vertues by me before mentioned: and lastly, that they should employ their labour about the orderly government of their families and of the Common-wealth. All these things are in very deed praise-woorthy, if Confucius had made any mention of almighty God and of the life to come, and had not ascribed so much unto the heavens, and unto fatall necessity, nor yet had so curiously intreated of worshipping the

images of their forefathers. In which regard he can very hardly or not at all be excused from the crime of idolatry: notwithstanding it is to be granted, that none other doctrine among the Chinians approacheth so neere unto the truth as this doeth.

The second sect is of them which follow the instructions of Xaquam, or as the Chinians call him Xequiam, whose opinions, because they are well knowen amongst us, it were bootlesse for me to repeat; especially sithens, in the Catechisme composed by our grave visitour, they are notably refuted. This doctrine doe all they embrace, which are in China called Cen, but with us at Japon are named Bonzi. For this I doe briefly and by the way give you to understand, that all words of the Chinians language are of one sillable onely, so that if there be any word that consisteth of more sillables then one, it consisteth also of more wordes then one. These sectaries called Cen doe shave their beards and their heads, and doe for the most part, together with divers of their associates, inhabit the temples of Xaquam, or of others which in regard of the same profession have in their Kalenders beene canonized for Saints, and doe rehearse certaine prayers after their maner, either upon books or beads, using other ceremonies after the maner of our Bonzi. These men have some inckling of the life to come, and of the rewardes of good men, and the punishments of the wicked: howbeit all their assertions are fraught with errors.

The third sect is of them which are called Tauzu: and those doe imitate a certaine other man, to be adored, as they thinke, for his holinesse. These also are Priests after their kinde, howbeit they let their haire grow, and doe in other observations differ from the former.

Nowe, because the sect of Confucius is the most famous of all the three, and the two other sects called Cen and Tauzu are not much addicted unto learning, their religion prevailing onely among the common sort, the Priests of both the sayd sects doe leade a most base and servile life amongst the Chinians, insomuch that they kneele downe before the Magistrates, and are not permitted to sit beside them, and sometimes, if the Magistrate please, are abased unto the punishment of the bastonado: whereas in our Iles of Japon it is farre otherwise, Priests, even of false religion, being had in so great honour among us.

LEO.

I heard also (Michael) that the Saracens superstition takes place in China: now, whether it doth or no, you can resolve us.

MICHAEL.

That forren superstition was brought into China what time the tartars invaded the kingdome, and usurped the government thereof. All the Saracens therefore in China are originally descended of the Tartars, who, because they were an infinite number, could not utterly be expelled and rooted out of the kingdome, but remaining still there, have propagated their posterity, though not their religion. These therefore are souldiers for the greater part of them, and sometimes doe obtaine martiall dignities: and except a few ceremonies of their superstition which is nowe become stale and almost worne out, they doe live altogether after the Chinians fashion, their predecessours being brought into the same kingdome about foure hundred yeeres agoe.

LINUS.

Now (Michael) let us heare you say somewhat of the Christian religion, which as we hope hath set most happy footing in that kingdome.

MICHAEL.

I could say much concerning those most wished and acceptable beginnings, were they not already published in Japon by the letters of the fathers: howbeit I will make a briefe rehearsall of all things, that I may not seeme altogether to have abandoned this labour.

You know that from the time wherein the fathers of the society arrived in our Ilands, to the end they might augment Christian religion, they were in like sort most carefull how they might insinuate themselves into the innermost parts of the kingdome of China. In the midst of this endeavour and travell Francis Xavier, a most devout man of the foresayd society, departed out of this present life at the Ile of Sancian (which some call Sangiam) leaving an example unto the rest of his associates, how they should likewise doe their best to plant the religion of

Christ in that nation. This man was seconded by others, who used all meanes, and left no practise unattempted, that they might bring these good beginnings unto a prosperous issue: howbeit they were greatly hindered by reason of an ancient custome in China, in regard whereof they doe not without great difficulty and circumspection admit any strangers into their dominions, except those which having a long time executed the office of ambassadours doe ordinarily every third yeere present themselves before the king: in the admission of whom likewise there is marvellous care used, that they may not easily espie and become acquainted with the affaires of the Realme. Heereunto may be added, that the Chinians are great contemners of other nations, and most constant observers of their owne lawes and customes: in all which respects it came to passe, that there was woonderfull labour and diligence employed above thirty yeeres together, onely to get an entrance, untill in the yeere one thousand five hundred fourescore and three, two fathers of the foresayd society, that had pretty skill in the letters and language of China, utterly despairing of mans helpe, and depending upon the providence of almighty God, obtained licence of the Tutan or Vice-roy to build them an house and a Church in the City of Xauquin, which by reason of the commodiousnesse thereof is the seat of the Viceroy himselfe. This worke being begunne, the sayd fathers of the society, for the novelty thereof, were a few yeeres right well entreated by the Magistrates: insomuch that two others out of India had free and easie accesse unto them, one couple remaining still in their foresayd house at Xauquin, and the other two taking their journey for the inner provinces, to convert more people unto the faith: who notwithstanding afterward, other Magistrates not approving of their attempts, were constrained to retire. Nowe all the time wherein the foresayd fathers abode at Xauquin (being more then five yeeres) certaine of the common people were restrained from false superstition to Christian religion, and seventy persons were baptized. But the enemy of mankinde, who omitteth none opportunity for the hinderance of Christian religion, suggested into the mindes of the Chinians (being, as I sayd, of their owne nature, a people estranged from the traffique and acquaintance of other nations, and alwayes being too too suspicious of strangers) that they should exhibite letters of

supplication unto the Caien and the Tutan their principall Magistrates, to have the fathers expelled out of Xauquin: which Magistrates repairing unto the foresayd house and Church entered consultation how they might bannish them out of the sayd City of Xauquin: in which thing verily they used great moderation, not any way offending or exasperating the mindes of the fathers, but onely signifying that they had regard unto the estate of their Common-wealth. For the Tutan or Vice-roy calling the fathers unto him, and (to let passe other accidents) using courteous and familiar conference with them, declared by many arguments, that their habitation in the City of Xauquin was not convenient, especially sithens so many Magistrates resorted unto that City, who would take great offence at the presence of strangers. For the which cause he perswaded them to accept some part of the money which they had bestowed in the building of their house, and so to returne either home into their owne countrey, or unto the port of Macao.

Howbeit, such was the instant supplication of the fathers, and so woorthy of compassion, that the Tutan or Vice-roy, in the extreame and mediterrane borders of the province of Coantum, assigned unto them a new habitation at the city called Xaucheo, commending them also to a certaine Magistrate, who was come from the same place to salute him. Thither therefore the sayd fathers, not without great sorrow and grieffe of the Christians, hied themselves, and as we are informed by their last letters, they have even now layed the foundation of their first building, and have also written that they are like to live much more peaceably and conveniently for the propagating of Christian religion.

These be the first beginnings of Christianity in China, where, even as in other places of the Christian Common-wealth, the seed is to be sowen with great labour and teares, that acceptable fruits may be reaped with gladnesse.

LEO.

It is even as you have sayd (Michael) and nowe for this your pleasant and eloquent discourse we do acknowledge our selves much bounden unto you.

BIBLIOGRAFIA

- BARROS, João. *Da Ásia - Décadas I a IV*. 8 volumes, Lisboa, Livraria Sam Carlos, 1973.
- BOXER, Charles Ralph (ed.). *South China in the Sixteenth Century*. Londres, Hakluyt Society, 1953.
- . *O Grande Navio de Amacau* (trad. port.). Macau, Fundação Oriente & Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1989.
- BRAGA, José Maria. "The beginnings of printing at Macao". *Studia*. Lisboa, nº 12, 1963, pp. 29-137.
- BRAUDEL, Fernand. *La Méditerranée et le Monde Méditerranéen à l'époque de Philippe II*. 3ª ed., Paris, Librairie Armand Colin, 1976.
- BROC, Numa. *La géographie de la Renaissance*. 2ª ed., Paris, Éditions du C.T.H.S., 1986.
- CRUZ, Frei Gaspar da. *Tractado em que se contam muito por estenso as cousas da China*. In Raffaella D'Intino, cit., pp. 147-254.
- DALGADO, Sebastião Rodolfo. *Glossário Luso-Asiático*. 2 volumes, Coimbra, Academia das Ciências de Lisboa, 1919-1921.
- FIGUEIREDO, José António. "A Primeira Embaixada Japonesa à Europa". *Archivo Pittoresco*. Lisboa, vol. v, 1862, pp. 254, 260-261, 269, 279, 286, 299, 309, 318, 334, 342, 350, 373, 399, 403 e 410.
- GOMES, Luís Gonzaga. *Bibliografia Macaense*. 2ª ed., Macau, Instituto Cultural de Macau, 1987.
- HAKLUYT, Richard (comp.). *The Principal Navigations, Voyages, Traffiques and Discoveries of the English Nation*. 12 volumes, Glasgow, James MacLehose and Sons, 1904-1905

- D'INTINO, Raffaella (ed.). *Enformação das cousas da China — Textos do século XVI*. Lisboa, Imprensa Nacional — Casa da Moeda, 1989.
- LACH, Donald. *Asia in the Making of Europe*. 2 volumes em 5 tomos, Chicago, University of Chicago Press, 1965-1977.
- . *Japan in the Eyes of Europe — The Sixteenth Century*. Chicago, University of Chicago Press, 1968.
- . “The Far East”. In David Beers Quinn (ed.). *The Hakluyt Handbook*. 2 volumes, Londres, Hakluyt Society, 1974, vol.i, p. 214-222
- LACH, Donald F. & FLAUMENHAFT, Carol (eds.). *Asia on the Eve of Europe's Expansion*. Englewood Cliffs, N.J., Prentice-Hall, Inc., 1965.
- LAGOA, Visconde de. *A dupla Liampó das crónicas portuguesas*. Lisboa, Junta de Investigações Coloniais, 1949.
- LIMA, Durval Pires de. “As Cartas dos Jesuítas”. *Revista da Biblioteca Nacional*. Lisboa, vol. 3, nº 1-2, 1983, pp. 215-243.
- LINSCHOTEN, Jan Huyghen van. *The Voyage of John Huyghen van Linschoten to the East Indies* (trad. ingl.). Ed. de Arthur Coke Burnell & P. A. Tiele. 2 volumes, Londres, Hakluyt Society, 1885.
- LOUREIRO, Rui Manuel. “Portugal em busca da China: imagens e miragens (1498-1514)”. *Ler História*. Lisboa, nº 19, 1990, pp. 31-43.
- . “A Imagem da China na Cultura Portuguesa do Renascimento” (no prelo).
- MALDONADO, Maria Hermínia (ed.). *Relação das Nãos e Armadas da Índia*. Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade, 1985.
- MOURA, Carlos Francisco. “Notícias da visita feita a algumas terras do Alentejo pela primeira Embaixada Japonesa à Europa (1584-1585)”. *A Cidade de Évora*. Évora, nº 51-52, 1968-1969 (separata).
- . “Nagasaki, cidade portuguesa no Japão”. *Studia*. Lisboa, nº 26, 1969, pp. 115-148.
- PINTO, Fernão Mendes. *Peregrinação*. Ed. de Adolfo Casais Monteiro. Lisboa, Imprensa Nacional — Casa da Moeda, 1988.
- PINTO, João do Amaral Abranches; OKAMOTO, Yoshitomo & BERNARD, Henri (eds.). *La première ambassade du Japon en Europe, 1582-1592*. Tóquio, Sophia University, 1942.
- ROGERS, Francis M. “Hakluyt as translator”. In David Beers Quinn (ed.). *The Hakluyt Handbook*. 2 volumes, Londres, Hakluyt Society, 1974, vol. I, pp. 37-47.

- SILVA, Beatriz Basto da. "O Padre Visitador Alexandre Valignano, S.J. e o IV Centenário da imprensa de caracteres móveis em Macau". *Revista de Cultura*. Macau, nº 6, 1988, pp. 11-18.
- SILVA, Maria Manuela & ÁLVARES, José Marinho. "A Primeira Embaixada Japonesa à Europa, 1582-1586: Significado Epocal da viagem". In *Idem, Ensaios Luso-Nipónicos*. Lisboa, s.e., 1986, pp. 25-44.
- SPENCE, Jonathan D. *O Palácio da Memória de Matteo Ricci* (trad. bras.). São Paulo, Editora Schwarcz, 1986.
- TEIXEIRA, Padre Manuel. "O IV Centenário da Imprensa em Macau". *Revista de Cultura*. Macau, nº 6, 1988, pp. 3-10.
- TORIBIO MEDINA, José. *Nota bibliográfica sobre un libro impreso en Macao en 1590*. Sevilha, Imprenta de E. Rasco, 1894.
- VALIGNANO, Padre Alessandro. *Historia del principio y progreso de la Compañia de Jesús en las Indias Orientales (1542-1564)*. Ed. de Josef Wicki. Roma, Institutum Historicum Societatis Iesu, 1944.
- VIEIRA, Cristovão. "Carta de Cantão". In Raffaella D'Intino, cit., pp. 7-38.
- WICKI, Joseph & GOMES, John (eds.). *Documenta Indica*. Volume XV. Roma, Institutum Historicum Societatis Iesu, 1981.
- XAVIER, Padre Francisco. *Epistolae S. Francisci Xaverii aliaque eius scripta*. Ed. de Georg Schurhammer & Josef Wicki. Vol. II, Roma, Institutum Historicum Societatis Iesu, 1945.

Scena Vitor Valer

Ed. ICM, Macau, 1988

Instruções para o Bispo de Pequim e Outros Documentos para a História de Macau

Ed. ICM, Macau, 1988

Macau - Memórias para a sua História no Séc. XVI

Arquivo de Preços

Ed. ICM, Macau, 1988

Macau Entre Dois Tratados com a China 1662 - 1687

Luís de Almeida

Ed. ICM, Macau, 1988

Memórias Portuguesas de Hong Kong

José Braga

Ed. ICM, Macau, 1987

BIBLIOGRAFIA TEMÁTICA REFERENTE A ESTA COLECCÃO

**Actas do Seminário Ciência Náutica e Técnicas
de Navegação nos Séculos XV e XVI**

Ed. ICM/Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1988

Ásia Sínica e Japónica (Vols. I e II)

José de Jesus Maria

Notas de Charles Boxer

Ed. ICM/Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1988

Embaixada (A) Mártir

Benjamim Videira Pires, S.J.

Ed. ICM, Macau, 1987

Extremos (Os) Conciliam-se

Benjamim Videira Pires, S.J.

Ed. ICM, Macau, 1988

Filhos da Terra

Ana Maria Amaro

Ed. ICM, Macau, 1988

Fortificações de Macau – Conceção e História

Jorge Graça

Ed. ICM, Macau, 1987

Great (The) Ship from Amacon

Charles Ralph Boxer

Published by ICM/Macau Maritime Study Centre, Macau, 1988

**Influência (A) da Mitologia Hindu na Literatura Portuguesa
dos Sécs. XVI e XVII (Tomos I e II)**

Selma Vieira Velho

Ed. ICM, Macau, 1988

**Instrução para o Bispo de Pequim e Outros Documentos para a História
de Macau**

Ed. ICM, Macau, 1988

Macau – Materiais para a sua História no Séc. XVI

Jordão de Freitas

Ed. ICM, Macau, 1988

Macau Entre Dois Tratados com a China 1862 – 1887

Lourenço Maria da Conceição

Ed. ICM, Macau, 1988

Pioneiros Portugueses de Hong Kong

Jack Braga

Ed. ICM, Macau, 1987



**DOCUMENTOS
& ENSAIOS**

“(…) documento fundamental para a “história da cultura e das ideias”, (...) o “Excelente tratado” é uma verdadeira síntese enciclopédica dos conhecimentos disponíveis sobre a China nos meios portugueses do Oriente em finais de Quinhentos. Aliás, penso que, em toda a literatura portuguesa do século XVI dedicada à China, o “Excelente tratado” dos padres Duarte Sande e Alessandro Valignano só encontra paralelo, em termos informativos, e também formativos, no *Tratado das cousas da China* de Frei Gaspar da Cruz.”

NB



•EFG0000040966•

5-0127-9